ANNO LV NUMERO 198 — SEXTA FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto, ás 9 horas e 55 minutos da manhã. [Recebido ás 6 horas e 20 minutos da noute].

— Por decretos de 23 do corrente:

Foram removidos:

Para o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, o desembargador da do Ceará, Adriano José Leal.

Para a 1ª vara civel da capital do Ceará, o Dr. Joaquim Barbosa Lima, actual juiz de direito da comarca de Parahybuna, em Minas Geraes.

Os juizes municipaes: bacharel Raymundo Ribeiro Soares, do termo de Picos no Maranhão, para o de Geromenha, no Piauhy; bacharel José Furtado de Mendonça, do termo de Geromenha para o de Principe Imperial, ambos no Piauhy.

Foram nomeados:

Desembargadores: do Tribunal da Relação do Ceará, o honorario Francisco de Faria Lemos, actual juiz de direito da 2ª vara de orphãos da côrte; e do Tribunal da Relação de Goyaz, o Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, actual juiz de direito da 1ª vara civel da capital do Ceará.

Chefe de policia da côrte, o desembargador da Relação do Ceará, Eduardo Pindahyba de Mattos.

Juiz de direito da 2ª vara de orphãos e ausentes da côrte, o Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos, actual chefe de policia da côrte.

Juiz municipal do termo de Campina Grande, na Parahyba, o bacharel Luiz Vicente Borges.

Primeiros escripturarios da alfandega da côrte, os segundos Bernardo do Amaral Savaget, João Domingues Soares Magalhães, e José Joaquim de Almeida Arnisant.

Segundos escripturarios da mesma, os terceiros, Antonio de Araujo Lima Macedo, Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, e Francisco Remigio Vieira.

Foram aposentados:

Primeiros escripturarios da alfandega da côrte: José Alexandre Fortuna, Sabino da Silva Nazareth, e José Manoel da Silva Veiga.

Segundo escripturario da mesma, Antonio José de Bem Filho.

Foi exonerado:

Bacharel Antonio Nogueira Accioli, de juiz substituto da vara commercial da capital do Ceará.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da Villa de Bezerros, padre Francisco Seabra de Andrade Lima, e tendo em vista a informação n. 278, de 14 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicencia Alves de Abreu Mello, professora publica da instrucção primaria do sexo feminino de Timbaúba, e tendo em vista a informação n. 266, de 5 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Antonio de Almeida Cunha, para servir de membro da directoria do theatro Isabel, durante o impedimento do bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.—Communicou-se ao nomeado e á directoria do theatro.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que na representação dirigida á esta presidencia por alguns habitantes da povoação de S. Benedicto, em Quipapá, a que se refere o seu officio n. 1.213 de 15 do corrente mez, proferi hoje o seguinte despacho: « Não podem ser attendidos, porquanto a commissão central de soccorros, á vista das ultimas recommendações do governo imperial, não dispõe de recursos para satisfazer ao pedido de que trata a representação. »

— A' thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Bom-Conselho, bacharel José Antonio Coelho Ramalho, tendo concluido em 8 do corrente a licença com que se achava, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo, por continuarem os incommodos de sua saúde.

— Ao arsenal de guerra. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 406, de hontem datado, a fazer entrega do cunhete com duas cornetas de metal á companhia de cavallaria desta provincia, que fôra remettido pela intendencia da guerra com destino á referida companhia.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 12 de julho ultimo, n. 170. que á vista do exposto na informação junta por copia, ministrada pela thesouraria de fazenda, compete a José dos Anjos Neves, cadete reformado no exercicio de almoxarife da Fortaleza dos Remedios, d'esse presidio, além do soldo da reforma a gratificação de 15$000 mensaes. Para os fins convenientes devolvo a petição que a esse commando dirigio o referido cadete.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 3 do corrente, n. 187, que fica reduzida a 500 réis, a contar do 1º deste mez, a etapa do destacamento de 1ª linha, estacionado nesse presidio, visto terem cessado os motivos que deram lugar a ser elevada a mesma etapa, conforme se vê do citado officio.— Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria de fazenda.

— Ao vigario da freguezia de Santo Antonio do Cabo. — Para que esta presidencia possa resolver convenientemente acerca do recurso interposto por Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, da multa que lhe impoz a collectoria geral d'ahi, por falta da matricula do ingenuo Carlos, em tempo competente, cumpre que V. Revm.ª me informe se o mencionado ingenuo nasceu em 26 de julho do anno passado ou se em 5 de abril do mesmo anno, como consta da nota enviada por V. Revm.ª á referida collectoria.

— A's obras publicas.— Attendendo a que o guarda conservador do jardim Manoel Thomaz dos Santos e o jardineiro do palacio desta presidencia José dos Santos Medeiros, não exercem emprego publico propriamente dito, e bem assim a que a lei do orçamento vigente não mandou incluil-os em folha, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de serem elles pagos dos respectivos vencimentos por essa repartição, conforme a pratica anteriormente seguida. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao promotor publico de Páo d'Alho.—Em resposta ao officio de Vmc., de 2 do corrente, dando conta do resultado da visita mensal á cadeia dessa villa, cabe-me recommendar-lhe que envide os seus esforços, afim de concluir os summarios instaurados aos quatro réos presos, de que trata o seu citado officio.

— Ao thesouro provincial.— Tendo em vista a informação d'essa inspectoria, de 16 do corrente, n. 129, declaro a Vmc. que deve ser considerado com vencimentos nos termos da 2ª parte do Liv. 4º art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, a prorogação de licença que foi concedida por portaria de 5 de junho ultimo, ao 2º escripturario d'esse thesouro, Silvino Antonio Rodrigues, para tratar de sua saude.

Portaria:

— Cumpre que a camara municipal da villa de Buique informe se aos presos pobres recolhidos á respectiva cadeia, tem sido fornecida a roupa necessaria.— *Mutatis mutandis* á camara de Cabrobó.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador juiz de direito de Jaboatão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando que o juiz substituto d'essa comarca, terminou o respectivo quadriennio no dia anterior. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito de Panellas.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver adiado para 16 deste mez, a reunião do jury convocada para aquella data.

— Ao thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que á vista do exposto na sua informação de 11 do corrente, n. 117, foi nesta data indeferido o requerimento em que o capitão Francisco de Paula Souza Leão, reclamava contra a collecta feita para pagamento do imposto da decima urbana pela casa que possue na villa de Jaboatão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1879.

Angela Baptista da Silva Rego.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Nery.—Sim

Claudina Nativa do O' Santos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Ernesto José de Souza Leal.—Como requer, devendo indemnisar a fazenda da importancia da passagem, pela quinta parte de seu soldo.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Sim, mediante recibo.

Francisca Maria da Annunciação.—Não tem lugar o que requer a supplicante, á vista do art. 185 do regulamento de 7 de abril ultimo.

Alferes Hermogenes Braulio Pereira da Cunha.—Certifique-se.

João Fernandes Vianna.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Ribeiro da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Carneiro de Lacerda.—Tendo sido remettidas á esta presidencia pelo commandante superior da guarda nacional do Recife as informações que interessam ao supplicante, podem ser-lh'as dadas por certidão, requerendo-as.

Luiz do Rego Barros.—Indeferido, porquanto o aluguel da casa e rações não constituem vencimentos, propriamente ditos, e a regra é que, quando estes consistem sómente em ordenado, um terço deste é reputado gratificação para os effeitos de licença e de aposentadoria.

Leoncia de Luna Freire.—Prejudicada.

Maria Amelia de Oliveira Borges.—Remettido ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, para que attenda á supplicante.

Manoel Rodrigues Machado Lima.—Passe portaria na fórma requerida.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Prejudicado.

Thereza Josephina da Cunha Sales.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Victorino Antonio de Alcantara.—Prejudicado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,355.—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Apolinario Soares Marinho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Laurindo José de Sant'Anna, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado dos Afogados, Francisco Antonio da Silva, por disturbios.

No dia 14 do corrente, no lugar Poço do Páo, do districto da villa do Limoeiro, Manoel Mendes de Azeveco, travando-se de razões com o inspector do lugar, disto resultou sahirem levemente feridos o mesmo Manoel Mendes e um cunhado do inspector. A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Na noite do dia 17, no districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, Francisco Pedro Leite Liberato e Francisco Alves da Silveira, estando em casa de Anna Maria de Jesus, foram gravemente feridos por um tiro desfechado de emboscada. O subdelegado respectivo compareceu immediatamente ao lugar, fez a vistoria e as demais diligencias, e verificando-se destas e das declarações de Silveira e de Liberato, que veio a fallecer por volta de meia noite do mesmo dia, ter sido autor do crime Estanisião Pereira de Vasconcellos, conhecido por Laláo, cantra este proseguia nos ulteriores termos do inquerito policial; providenciando no sentido de ser Laláo capturado.

No dia 24, no engenho Pavão, do termo do Cabo, João Paulo Mendes e Antonio de tal, surraram a Joanna Silvina da Silva, e lograram evadir-se. O subdelegado respectivo fez a vistoria e está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Exposição portugueza

SALA DO MARQUEZ DE POMBAL E DE MOUSINHO DA SILVEIRA

Tecidos

II

Comquanto nestas duas salas haja productos communs a differentes fabricas de tecidos, cumpre notar que todos estes estabelecimentos fabris têm uma como que especialidade em que concentram mais esforços e attenção.

E' assim que na especialidade de pannos para o exercito e armada, a fabrica de lanificios de Campo Grande leva a palma a todas as outras.

A sociedade da fabrica de lanificios de Campo Grande tem a séde em Lisboa e o estabelecimento fabril em Campo Grande, conselho dos Olivaes. Foi fundada em 1837, completamente renovada e augmentada em 1874 e emprega actualmente 190 operarios, sendo: 75 homens, 75 mulheres e 40 crianças.

O termo médio dos salarios é de 500 rs. fortes para os homens, 200 rs. para as mulheres, e 140 rs. para as crianças.

O motor empregado é uma machina de vapor da força de 60 cavallos. A producção annual é aproximadamente de 120:000$ fortes, e Portugal o seu mercado de consumo.

Os productos deste estabelecimento foram premiados com medalhas nas exposições de Vienna em 1873, de Philadelphia em 1876, e de Paris em 1878.

Além dos notaveis pannos de fornecimento do exercito e armada real, produz pannos, casimiras, chales, mantas, baetas etc., muito bem acabadas e de excellente qualidade.

A proposito desta fabrica convém consignar a seguinte circumstancia. O combustivel empregado para alimentação do motor é o carvão de pedra, que tem de ser transportado em carros puxados por bois, desde o lugar do desembarque até o Campo Grande (7 kilometros).

Apezar do transporte de combustivel acarretar consideravel augmento de despeza, os productos desta fabrica concorrem em preço com os de outras que estão em condições mais vantajosas, quanto aos meios de transporte.

Lisboa é o maior mercado de consumo deste estabelecimento. A prosperidade desta fabrica é, em grande parte, devida á boa administração technica e financeira do socio gerente o Sr. Francisco José Lopes Ferreira.

A fabrica de lanificios de Antonio Alves Bibiano póde ser considerada a conquista industrial mais ousada do Portugal moderno. Fundada em 1768, está situada nas abas da serra da Louzã, conselho de Pedrogam Grande, districto de Leiria, em uma povoação denominada Castanheiro de Pera.

Antes de existir a fabrica de lanificios de Antonio Alves Bibiano, Castanheiro de Pera era uma povoação sem nenhuma importancia industrial; essa povoação é hoje florescente e um centro de actividade industrial importante. Outras fabricas filiaes ou dissidentes têm-se fundado alli desde 1868; como que animadas pelo exemplo e pela prosperidade sempre crescente do estabelecimento de Bibiano.

As officinas deste activo industrial empregam 247 operarios, sendo: 100 homens, 87 mulheres e 60 crianças. O termo médio do salario dos homens é de 300 a 1$500 fortes; das mulheres 120 a 160 rs. e das crianças 100 a 160 rs. Por motores, emprega duas turbinas da força de 30 cavallos, 3 machinas de vapor de 60 cavallos e 2 rodas hydraulicas.

A producção annual deste fabricante regula por 160:000$ fortes.

O estabelecimento fabril de Castanheiro de Pera, tem obtido medalhas nas exposições: de Coimbra em 1869, de Philadelphia em 1876 e de Paris em 1878.

Como as outras fabricas portuguezas, tem tambem esta a sua especialidade — o panno preto. E' este producto que mais tem chamado a attenção dos consumidores e do mercado. Os pannos pretos fabricados por Antonio Alves Bibiano passam pelos primeiros produzidos em Portugal.

Na vinda dos productos para a actual exposição, estes pannos passaram por uma prova decisiva. Durante toda a viagem por mar, um jacto d'agua da machina esteve constantemente banhando o fardo que os continha. Quando desembarcaram os productos e no edificio da Typographia Nacional desdobraram estes pannos, é que se verificou a avaria que tinham soffrido.

Seccaram-os, beneficiaram-os e expuzeram-os ao lado dos outros. Elles lá estão expostos e, apezar de se terem conservado encharcados na viagem e durante os dias que o fardo se demorou na nossa alfandega, o visitante nem sequer suspeitará que aquellas bonitas amóstras de panno que está vendo passaram por tão duras provações.

Antonio Alves Bibiano viveu muito tempo no Brasil, onde adquirio uma modesta fortuna.

D'aqui mesmo se associou com um irmão que vivia em Portugal para fundarem em Castanheiro de Pera, terra da sua naturalidade, uma pequena fabrica de lanificios.

Mais tarde teve necessidade de liquidar todos os seus negocios no Brasil e foi para Portugal assumir a gerencia do estabelecimento de que era socio principal. Pouco tempo depois liquidou a sociedade com seu irmão e ficou só e sem conhecimento nenhum deste ramo fabril, á testa do estabelecimento de Castanheiro de Pera. Foi então que a fabrica e a localidade começaram a prosperar.

Começou, logo que tomou a administração do estabelecimento, por lhe fazer uma reforma completa no machinismo: fez importar da Belgica o que havia de melhor e mais moderno em teares e machinas. Contratou tambem no estrangeiro pessoal habilitado para as officinas de teceiagem e tinturaria, e tão energico impulso deu ao seu negocio que, em pouco tempo, collocou o estabelecimento de Castanheiro de Pera entre os mais importantes de Portugal.

Bibiano é de uma actividade e de um bom senso mercantil excepcionaes. Cem homens daquella tempera levariam as industrias em Portugal ao apogêo da prosperidade.

A fabrica de lanificios de José Antonio Teixeira, para não fugir ao sestro das especialidades, tem a dos cobertores. E' situada na estrada de Arroios, a 3 kilometros de distancia do centro de Lisbôa.

Foi fundada em 1853 e emprega nas suas officinas duzentos e trinta e sete operarios, variando os salarios de 100 a 650 reis fortes.

Emprega uma machina de vapor da força de vinte e cinco cavallos. Portugal é o seu unico mercado de consumo.

Obteve medalhas e menções honrosas nas exposições: do Porto em 1861 e 1865, de Lisbôa em 1864 e de Paris em 1867 e 1878.

Esta fabrica produz boas casimiras, chales, cobertores, flanellas e sapatos de trança. Os cobertores, porém são o seu producto mais notavel. Manufacturados com todo o gosto e perfeição, rivalisam com os melhores das fabricas estrangeiras, e como taes são vendidos em lisbôa.

A Covilhã é, talvez, o centro fabril mais conhecido de Portugal.

E' alli que está estabelecida a fabrica de Campos Mello & Irmão.

Este estabelecimento foi fundado em 1842 e emprega trezentos operarios, sendo o salario dos homens de 240 a 2$000 fortes; das mulheres de 120 a 360 réis, e das crianças de 80 a 140 réis. Tem um motor hydraulico e uma machina de vapor da força de sessenta cavallos.

As materias primeiras que emprega são provenientes de Portugal, Hespanha e America do Sul. Os seus mercados de consumo são os do paiz, sendo a producção annual deste estabelecimento approximadamente de 160:000$000 fortes.

Esta fabrica não só é a primeira do districto de Castello-Branco, mas, talvez, de todas de Portugal, a que mais tem acompanhado o progresso da industria de lanificios naquelle paiz, tendo obtido diversas medalhas nas exposições nacionaes e estrangeiras. Produz pannos e casimiras, saragoças, briches,—talvez os unicos que são ainda um reflexo deste genero, outr'ora tão acreditado, — chaviotes, etc.

O seu gerente, o Sr. José Maria da Silva Veiga Campos Mello, visitou as principaes fabricas de lanificios da Europa e tem introduzido no seu estabelecimento todos os mais recentes melhoramentos que nellas encontrou.

Ainda actualmente se estão construindo nesta fabrica novas officinas e se effectuam outras reformas de subido alcance para o aperfeiçoamento de seus productos.

O estabelecimento dos Srs. Campos Mello & Irmãos está dignamente representado na typographia nacional e os seus productos teem sido muito elogiados.

São tambem dignos de menção as casimiras, picotilhos, briches e mais tecidos de lã, do Sr. José Rodrigues Rogeiro, da Covilhã. Este fabricante, não obstante a sua fabrica não ser das maiores, tem conseguido collocar os seus productos ao par do das fabricas mais notaveis da Covilhã.

Em pequeno ponto, é em todo o caso esta fabrica completa; desde a fiação da lã, até ao acabamento e tinturaria.

Os seus productos já obtiveram uma menção honrosa.

Está representada na actual exposição a companhia da fabrica nacional de tecidos de lã de Portalegre com uma bonita collecção de pannos, casimiras, picotilhos, mesclas, etc. Esta fabrica foi fundada pelo governo em 1772, sendo talvez a mais antiga fabrica de lanificios de Portugal. Vendida em 1822 á viuva Larcher, passou, por herança, a Larcher e cunhados, que se constituiram em sociedade anonyma em 1862.

Emprega actualmente duzentos operarios; sendo: cento e vinte homens, quarenta mulheres e quarenta crianças. O termo médio dos salarios, que nos parecem extremamente diminutos é de 200 a 400 réis fortes aos homens, de 60 a 150 réis, ás mulheres e de 60 130 réis ás crianças. O motor empregado é uma machina de vapor da força de trinta cavallos.

A companhia de lanificios de Padronello, em Amarante, districto do Porto, expõe tambem no edificio da typographia nacional alguns pannos-setim, casimiras bem fabricadas, melton e castorinas.

O Sr. Rodrigo Antonio Ferreira Dias, estabelecido no Porto, apresenta entre alguns brins e cotins, casimiras, chales e flanellas de bom fabrico.

A industria portugueza dos tecidos de lã está, como se vê desta breve resenha muito adiantada e comtudo não se póde dizer ainda que ella seja completamente representada na actual exposição.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1879 (*)

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DR. PEREIRA DE BRITTO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Antonio Justino, Beltrão, Cicero, Austerliano, Cisnêros, Ernesto Freire, Cunha Mello, Epaminondas da Cunha, Eudoxio de Britto, Lourenço de Sá, Pereira de Britto, Cunha Barreto, Deodoro, Barão de Nazareth, Rochael, Gitirana, Rego Baptista, Bacellar, Ermirio Coutinho, Tobias, Pitanga e Paulo de Oliveira, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia o officio do provedor da Santa Casa de Misericordia, solicitando a concessão de uma loteria de dous mil contos de réis, em favor da mesma Santa Casa.—A' commissão de petições

Uma petição do instituto archeologico, solicitando a cessão por uso fructo da casa em que funcciona, em quanto ahi permanecer a mesma sociedade.—A' commissão de petições.

Outra de diversos proprietarios e negociantes da rua da Detenção e travessa do Gaz, na freguezia de S. José, pedindo a collocação de lampeões naquelles lugares.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Antonio Florencio de Mello, escrivão privativo de orphãos, capellas e residuos do termo do Rio Formoso, pedindo providencias no sentido de serem distribuidos com igualdade os officios de justiça do citado termo entre os respectivos serventuarios.—A' commissão de legislação.

Outra de Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão do crime da comarca de Iguarassú, pedindo uma gratificação annual de 600$, pelos serviços prestados como escrivão da delegacia de policia da mesma comarca.—A' commissão de petições.

Outra de Guiseppe Cini, pedindo um privilegio para só elle fabricar macarrão e outras massas proprias para sôpas.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Joaquim Pacifico de Arruda e Mello, escrivão de orphãos, residuos e capellas e 2º tabellião de notas do termo de Bom Jardim, pedindo para que não sejam separados ditos cargos.—A' commissão de legislação.

Outra de proprietarios e moradores na Torre, replicando do despacho que teve uma outra petição que dirigiram á assembléa, pedindo entre outros melhoramentos para aquelle lugar a innovação ou alteração do contrato ferro-carril, solicitando que seja reconsiderada a materia da mesma petição.—A' commissão de petições.

Outra da associação commercial beneficente, reclamando contra a disposição da lei do orçamento ultimo na parte em que revogou o § 7º do art. 37 da lei n. 1.261 de 27 de junho de 1877.—A' commissão de legislação.

São lidos e sem debate approvados seguintes pareceres:

« A commissão de obras publicas, a quem se remetteu o officio, que a este acompanha, do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, dirigido ao Dr. chefe de policia, requisitando a collocação de lampeões para alluminação publica de varios lugares da mesma freguezia; considerando que a mencionada requisição só pode ser attendida pela commissão de orçamento provincial, a quem compete marcar quota para tal fim, é de parecer que se remetta áquella commissão o alludido officio.—Sala das commissões, em 14 de abril de 1879.—*P. de Oliveira. — Epaminondas da Cunha.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento do cidadão Antonio José Duarte Coimbra, solicitando uma subvenção de 10:000$, afim de augmentar o pessoal da companhia dramatica, de que é empresario, no theatro Santa Izabel, para trabalhar até a passagem da companhia lyrica italiana, ou até o mez de setembro do corrente anno, é de parecer que esta assembléa indefira o requerimento do peticionario, tendo em attenção as pessimas condições financeiras dos cofres provinciaes, que apenas podem bastar para aquelles serviços publicos, que não podem ser extinctos, nem adiados.—Sala das commissões, 11 de abril de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque. — João Gonzaga Bacellar.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Thomaz Passini, por seu procurador, no qual allega que contratára com a presidencia da provincia o theatro Santa Izabel, por espaço de 4 mezes, para nelle fazer trabalhar uma companhia lyrica, de que é emprezario, não podendo obter da mesma presidencia subvenção igual a que lhe foi concedida na Bahia, vinte contos de réis, por não haver verba para tal fim; em consequencia solicitava desta assembléa dita subvenção, cuja necessidade resulta das grandes despezas que tem de fazer para engajamento e transporte da mesma companhia: considerando que o estado precario dos cofres provinciaes, em luta com um grande *deficit*, não permitte outras verbas de despezas senão aquellas que se prendem aos serviços strictamente necessarios; considerando que esse máu estado financeiro é tal que esta assembléa tem reduzido algumas verbas de despeza e supprimido outras, como a congrua dos coadjuctores; considerando ainda que todo esforço desta assembléa deve dirigir-se para equilibrar a receita com a despeza, o que jámais conseguirá se, sem maior exame e criterio, decretar despezas que não são urgentes, nem de necessidade indeclinavel: E' de parecer a commissão que seja indeferida a pretenção do peticionario, visto os considerandos deduzidos.

« Sala das commissões, 14 de abril de 1879. *Cisnêros de Albuquerque.—João Gonzaga Bacellar.* »

E' tambem lido e fica adiado, por sobre haver pedido a palavra o Sr. Cunha Mello, o seguinte:

« A commissão de orçamento municipal tendo examinado a petição do professor contratado Chilon Heraclito Peixoto e Silva, é de parecer que seja remettida a petição á commissão de petições.

« Sala das sessões, 8 de abril de 1879.—*Ferreira Jacobina.—Dr. Malaquias.* »

E' approvada sem debate a redacção do projecto n. 132, apresentada na sessão anterior.

São tambem lidos e sendo julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes pareceres, concluindo por projecto:

Da commissão de legislação, autorisando o presidente da provincia a melhorar a aposentadoria do Dr. Felippe Nery Collaço;

Da commissão de obras publicas, concedendo ao arrematante da ponte de Gravatá, sobre o rio Una, a prorogação do prazo contratado por mais seis mezes.

O Sr. Lourenço de Sá [pela ordem] interpella a commissão de orçamento provincial sobre a não apresentação do parecer relativo á uma petição da companhia Locomotora.

O Sr. Malaquias respondendo á interpellação feita á commissão, diz que com effeito existem na pasta da commissão, de que faz parte, muitas petições que não tem tido despacho e que não podem ter.

O Sr. Lourenço de Sá—Não podem ter?! Não comprehendo isso.

O orador pede ao Sr. deputado que tenha a paciencia de ouvil-o, porque ha de comprehendel-o.

Diz que a respeito da demora que sobre tal assumpto se nota, dá-se um facto especial a commissão de orçamento despachará essa petição justamente quando apresentar o seu trabalho, isto é, o seu projecto á assembléa.

O Sr. Lourenço de Sá—Esse argumento não procede, porque devia tel-o apresentado na sessão passada e não o fez.

O orador diz que a commissão incluindo no seu orçamento a verba relativa ao imposto que pagam as companhias « Locomotora e Ferro-carril » *ipso facto* indeferio a pretenção d'essas emprezas; e já que o nobre deputado interpellante entrou na apreciação do facto, é preciso tambem que n'este ponto lhe responda.

O Sr. Lourenço de Sá—Não apreciei o facto.

O orador ouvio-o dizer que a companhia « Locomotora » estava isenta do imposto, em virtude do seu contrato; mas é justamente em virtude d'esse contrato que ella está obrigada á imposição.

O Sr. Lourenço de Sá — A attribuição das commissões não é indeferir por essa fórma; é dar as razões pelas quaes não annue ao pedido, tem sido a norma.

Entende o orador que desde que o seu collega votou pelo orçamento, implicitamente votou contra a isenção pedida.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas V. Exc., ou a commissão, devia dar os motivos porque indeferio o pedido, devia ter vindo esclarecer á casa.

Julga o orador que o seu collega está tão esclarecido sobre a materia, que veio dizer á casa que a companhia estava isenta de impostos...

O Sr. Lourenço de Sá—Sim, senhor; de todos os impostos provinciaes...

Está isenta de outro qualquer imposto, menos desta contribuição, á qual se obrigou por seu proprio contrato. Se o nobre deputado argumenta em favor da companhia, pelo contracto que tem esta com a provincia, não póde [illegible] uma das clausulas d'esse contrato; e a commissão de orçamento não julgou justa tal dispensa e por isso continúa a indeferir a petição.

E' esta a resposta que o orador entende dever dar á interpellação que foi feita á commissão de que faz parte.

O Sr. Ernesto Freire (pela ordem) requer e obtém dispensa da impressão em avulso para ser impresso no jornal da casa, do projecto creando um 3º districto de paz na freguezia do Rio Formoso.

O Sr. Eudoxio de Brito tambem pela ordem requer e obtém que seja publicado no jornal da casa o requerimento do Dr. Felippe Nery Collaço, pedindo melhora de aposentadoria.

ORDEM DO DIA

Procedendo-se á votação das emendas apresentadas em 2ª discussão ao projecto n. 136 deste anno, são approvadas.

São tambem approvados: o projecto n. 128, cuja 1ª discussão ficara na sessão anterior encerrada; e a emenda apresentada em 3ª discussão ao projecto n. 120, que vai á commissão de redacção.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 117 deste anno.

Sem debate são approvados os arts. 1º e 2º.

Ao art. 3º são offerecidas as seguintes emendas, que depois de lidas e apoiadas, entram em discussão:

« Supprima-se o art. 3º.—*Manoel Gitirana.* »

« No art. 3º em lugar de « povoado de Catende » diga-se todo territorio da reclamada freguezia de Catende (constante do projecto n. 46 de 1879).—*Barão de Nazareth.—Tobias Barreto.— C. Peregrino.—Francisco da Cunha Beltrão. — J. G. Bacellar. — C. Catanho.—P. de Oliveira.—Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.—Ernesto Freire.—José Tavares.—Rego Baptista.—Dr. Malaquias.— Dr. Pereira de Brito.— Cesario do Rego. — E. Coutinho.—Estevão de Oliveira.—F. Galvão.—Epaminondas da Cunha. Clodoaldo de Souza.* »

O Sr. Gitirana faz largas considerações em sustentação de sua emenda.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, depois do discurso do distincto orador que acaba de sentar-se é, sem duvida, ousadia da minha parte pretender ainda occupar a attenção desta assembléa. Mas é meu costume, sempre que firmo um projecto com uma emenda em primeiro lugar, dar as razões que a isso me levaram.

V. Exc. sabe, e a casa me faz justiça a esse respeito, que sempre tenho procurado defender aquillo que traz a responsabilidade do meu nome. Nestas condições, vou entrar na questão.

A emenda que acaba de ser lida pede que a projectada freguezia de Catende pertença a Palmares, e pede-o com justos fundamentos, porque ella, visando somente attender ao interesse publico, que está ligado aos reclamos dos habitantes da nova villa, ás solicitações dos povos de Catende, Barra de Jangada e Palmares, tem por fim dar provimento ao recurso que para esta assembléa interpozeram aquelles povos, pedindo a desannexação dos respectivos territorios da comarca do Bonito, de cuja séde ficam mui distanciados, para serem encorporados á comarca de Palmares, cuja séde lhes fica mais proxima.

De boa fé, Sr. presidente, animado pelo espirito de justiça, que deve ser a égide das deliberações desta casa, ninguem dirá por certo que os habitantes da freguezia de Catende, permanecendo annexados á comarca de Bonito, ficam melhor aquinhoados do que se passarem para a comarca de Palmares.

E, a proposito, chamo a attenção do illustre autor da 1ª emenda, em que se pede a suppressão do art. 3º do projecto; para que se digne de ouvir-me e declarar em seguida, com aquella sinceridade e franqueza que o caracterisam, se eu tenho razão, ou se S. Exc. tem o firme proposito de deitar por terra, de matar o projecto.

Embora pareça á primeira vista que S. Exc. como que tem interesse especial em obscurecer a verdade acerca desta questão, não quero, não devo crer que S. Exc. visa outro alvo que não o do publico serviço. Entretanto, sou forçado a pensar que S. Exc. tem o seu espirito desviado por informações que carecem de fundamento, por deducções tiradas de premissas falsas.

Lamento não ter aqui o abaixo assignado que acaba de ser lido pelo illustre orador que me precedeu na tribuna, porque seria facil comparar as assignaturas desse documento com as do que foi exhibido pelo honrado deputado autor da emenda; mas o que posso asseverar, porque é a verdade, é que figuram neste ultimo documento muitos nomes desconhecidos, no entanto que o outro, aquelle que foi offerecido á casa pelo digno orador que me precedeu, acha-se revestido com as assignaturas e responsabilidades de respeitaveis cidadãos, todos conhecidos e respeitados, homens de criterio e independentes, pela mór parte negociantes e proprietarios.

A verdade, pois, Sr. presidente, é que, ao passo que o honrado deputado a quem me refiro apresentou um documento que não tem valor, porque está firmado por pequeno numero de individuos, cuja idoneidade, cuja identidade S. Exc. não tem meios de garantir, nós, aquelles que pugnamos pelo projecto, temos em nosso apoio um valioso documento, firmado por mais de duzentos cidadãos, todos bem conhecidos, todos respeitaveis e por cuja idoneidade respondemos.

Como, pois, senhores asseverar, em face de taes provas, que a verdade não é a que sustento, e que os habitantes de Catende estão satisfeitos em pertencerem á comarca do Bonito, quando elles, ao contrario disso, estão a reclamar na imprensa, sob sua responsabilidade e nome, contra essa idéa, que lhes parece nociva a todos os seus mais caros interesses?

Não, Sr. presidente, por mais que o digam aquelles que cogitam de embaraçar o projecto em discussão, não é essa a opinião da grande massa de habitantes de Catende, assim como não é crivel, é inverosimil que pretendam esses povos que a séde de sua freguezia seja Copoeiras, isto é, uma localidade sem merecimento, que não está no caso de ter esse destino.

Nem todos os meus dignos collegas, Sr. presidente, conhecem a localidade de Catende. Alguns tem della o mais pleno e inteiro conhecimento; diversos, porém, entre os quaes se acha o illustre deputado a quem me estou referindo, ignoram completamente o que é esse lugar.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Fallei por informações de pessoas muito fidedignas.

[*] Entregue na officina a 26 de agosto corrente.

[A Redacção)

MUTILADO

O Sr. Barão de Nazareth—Senhores, o lugar que se pretende erigir em séde da freguezia de Catende é um engenho...

O Sr. Gitirana—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth— .. de limitadas dimensões, com um pequeno cercado, no entanto que Catende é, como todos sabem, um povoado de certa importancia, não só pela sua edificação, já bem desenvolvida, como pelo seu crescido e florescente commercio.

O Sr. Gitirana—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Como? pois V. Exc. até contesta isto, que é sabido de todos, que todos podem verificar facilmente?

Não póde contestal-o, não tem razão para fazel-o.

Senhores, quando, no interesse de povos que occupam uma certa superficie territorial, se trata de crear uma freguezia, o primeiro de todos os deveres, segundo penso, é ter em consideração a posição topographica da respectiva séde.

E, sob esse ponto de vista, posso assegurar, e appello para todos quantos conhecem as localidades de que cogitamos, que Catende é muito superior a Capoeiras, por isso que fica mais ao centro dos territorios eregidos em freguezia, e pois está mais no caso de ser o fóco de onde se irradia a luz das instituições peculiares á essa circumscripção territorial.

Por outro lado, tendo, como já disse, Catende melhor edificação, maior commercio, outro desenvolvimento que não apresenta Capoeiras, como e porque preferir esta áquella localidade para séde da parochia?

Nem pense o nobre deputado á quem me tenho referido que a S. Exc., mais do que á nós outros que pugnamos pelo projecto, assiste o direito de quebrar lanças por esta ou aquella localidade que julga offendida por qualquer medida.

Os direitos que todos temos são iguaes, bem como o são os deveres que correm á todos nós, pois que todos somos igualmente representantes da provincia; e devo accrescentar [illegible] cumprimento desses deveres é sempre [illegible] maxime quando se refere a interesses, mal e indevidamente postos em duvida, a interesses dos mais legitimos, dos mais justos, como no caso vertente.

Em taes condições, e convencido de que estou cumprindo o meu dever, não posso, não devo admittir que, por capricho ou levado por infieis informações, sejam desattendidos os justos reclamos dos povos de uma localidade, allegando-se para isso que se é mais fiel interprete desses povos, quando, repito, a legitimidade do mandato é identica, e a mesma a obrigação de zelar aquelles interesses.

O Sr. Gitirana dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o honrado deputado á quem me refiro allegou tambem em defeza da idéa porque se mostra tão esforçado paladino, que até a camara municipal do Bonito, interprete tambem das aspirações do povo de Catende, reclama como uma necessidade para a comarca a continuação da annexação do territorio de Catende.

Que valor, porém, pergunto eu, póde ter essa reclamação em face do documento valioso que aqui foi exhibido, firmado pela parte mais importante da população de Catende?

Quando póde-se suspeitar de uma reclamação que manifestamente está em desaccordo com a opinião firmada pelos homens importantes daquella localidade; e em todo caso, essa reclamação não póde actuar em nosso espirito.

O Sr. Gitirana dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Estou discutindo e sustentando a minha emenda. Entendo que ella deve ser approvada, porque encerra uma medida de conveniencia publica, attende aos justos interesses de um povo trabalhador, digno de apreço e que carece de libertar-se de certo jugo em que se acha (apartes).

Essa libertação é até dictada pela propria natureza, que separou physicamente Catende do Bonito.

Eu disse, ha pouco, Sr. presidente, que os habitantes dessa localidade não só representaram á esta assembléa, mas tambem reclamaram pela imprensa. Uma e outras peças são conhecidas, e pois não quero roubar tempo á casa e cançar a paciencia dos nobres deputados lendo-as; mas, se ao honrado deputado á quem me tenho referido, não satisfazem as reflexões que tenho feito, eu pedirei venia para ler esses documentos, que põem patente as aspirações dos catendenses e sua aversão a continuarem annexados ao Bonito.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha remedio: vou ler porque aqui está exactamente o contrario do que o nobre deputado affirma. (Lê).

(Apartes dos Srs. Gitirana e Malaquias).

O Sr. Barão de Nazareth—Em vista do que acaba de ouvir a assembléa, creio que de boa fé ninguem póde sustentar que um povo, que uma certa localidade que demora de 2 á 3 leguas da séde de uma comarca prefira pertencer á outra, cuja séde dista da mesma localidade de 10 a 12 leguas.

Foi em vista disto, foi diante das reclamações dos catendenses, que não trepidei em formular a emenda que remitti para a mesa e está em discussão, e que espero será adoptada, porque encerra um fundo de justiça, que é dar satisfação á quem se sente offendido em seus direitos.

Demais a separação de Catende do Bonito para Palmares não offende aquella comarca, ao contrario arredonda-a. E o nobre deputado que é tão amigo do Bonito, como eu o sou, ha de convir em que, assim se praticando, concorre-se para que o Bonito fique realmente bonito.

O Sr. Beltrão—Muito bem.

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas são approvadas.

E' sem debate tambem approvado o art. 4º.

Entrando em discussão o art. 5º, vai á mesa e depois de lido e apoiado entra em discussão o seguinte additivo:

« Ficam tambem creados dous lugares de tabellião na villa de S. José de Ingazeira, que trabalharão cumulativamente por distribuição. *Coelho Catanho.—P. de Oliveira.—Dr. Pitanga.* »

O Sr. Clodoaldo de Souza faz considerações contra o additivo que é sustentado pelo Sr. Deodoro; depois do que é o mesmo rejeitado e approvado o projecto, que a requerimento do Sr. Barão de Nazareth é dispensado do interstício.

Em seguida é approvado sem debate o projecto n. 130, cuja 1ª discussão ficara encerrada em uma das sessões anteriores.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 113 deste anno, e não havendo numero para votar o art. 1º, o Sr. presidente declara sobre o mesmo encerrada a discussão e levanta a sessão, marcando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 153 e 159; 2ª do de n. 115; 3ª do de n. 117 todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Professor publico—Por portaria da presidencia da provincia, de 27, foi removido, nos termos do art. 180 do regulamento de 7 de abril ultimo, o professor publico Manoel Rodrigues Machado Lima da 1ª cadeira de ensino primario, da cidade de Goyanna, para a do sexo masculino da Estancia.

Ferimentos leves—Dizem do *Pôço de Páo*, do districto da villa do Limoeiro, que, no dia 14 do corrente, travaram-se de razões Manoel Mendes de Azevedo e o inspector do lugar, levando a disputa á vias de facto; pelo que sahiram feridos levemente Azevedo e um cunhado do dito inspector, que interveio na luta.

Tiro de emboscada e morte—Estando Francisco Pedro Leite Liberato e Francisco Alves da Silveira em casa de Anna Maria de Jesus, no lugar *Bebedouro*, do termo de Caruarú, á noite de 17 do corrente, contra elles foi disparado do exterior e de emboscada um tiro que ferio gravemente a ambos, morrendo Liberato algumas horas depois.

Sabedor do facto, o subdelegado do districto compareceu ao lugar do crime, fez as vistorias e demais diligencias da lei, tomando por termo as declarações dos feridos; de tudo o que resultou ser autor do crime Estanisláo Pereira de Vasconcellos, conhecido por Laláo.

Contra esse individuo, pois, foi expedida ordem de prisão, que até a data da communicação não havia sido executada.

Surrada—No engenho *Pavão*, do termo do Cabo, e no dia 24 do andante, foi surrada Joanna Silvina da Silva *por* José Paulo Mendes e Antonio de tal.

Os dous cobardes verdugos da pobre mulher puzeram-se em fuga após o crime; e a policia... procura instaurar-lhes processo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Hontem reunio-se o Instituto, sob a presidencia do 1º vice-presidente o Dr. Joaquim José da Fonseca, com assistencia dos Drs. José Hygino e Aureliano de Carvalho e dos Srs. capitão de mar e guerra Stepple da Silva, André F. de Almeida, Augusto Costa, servindo de 1º secretario, e Augusto Cesar, servindo de secretario perpetuo.

O Sr. 2º secretario fez a leitura da acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. secretario perpetuo deu conta do seguinte expediente:

Um officio do Dr. secretario da presidencia, de 22 de julho, remettendo por ordem do Exm. presidente da provincia, dous exemplares das obras do vigario Barreto.

Outro da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando ao Instituto a assistir a sua festa anniversaria que teve lugar a 15 do corrente.

Um dito do commendador Antonio Gomes de M. Leal, datado de 31 de julho, communicando que, por ter de se retirar por algum tempo para fóra da provincia, deixava encarregado da thesouraria do Instituto o seu filho Carlos Augusto de M. Leal.

Existem mais as seguintes offertas:

Sete volumes em brochura, sendo: um relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 2ª sessão da 17ª legislatura, pelo ministro da justiça; outro—collecção de leis, decretos e decisões do governo da provincia do Rio de Janeiro; outro relatorio da Imperial Sociadade Amante da Instrucção; outro—exposição universal de Vienna, relatorio de José de S. da Gama; outro Falla com que o Dr. Cincinato Pinto da Silva, presidente de Alagôas, installou a 2ª sessão ordinaria da 22ª legislatura da assembléa da mesma provincia; outro—relatorio da navegabilidade do Rio Paraguassú; outro—relatorio com que ao 1º vice presidente passou a administração da provincia de Santa Catharina ao Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque; offertados pelo consocio Dr. Gusmão Lobo.

Tres folhetos relativos á 3ª sessão do congresso internacional dos americanistas; offertados pelo consul da Belgica.

Uma collecção do *Ensaio* (jornal academico de 1875 a 1876); dous folhetos, sendo um, biographia do bacharel Torres Bandeira, e outro Paraphrase da Piedade Suprema; e um volume—Pernambucanas Illustres; offertados pelo autor o Sr. academico Henrique Capitulino.

Dous retratos, sendo um do bispo Azeredo Coutinho, e outro do commendador Manoel Luiz Virães; offertados pelo Dr. Praxedes G. de S. Pitanga.

Um volume em brochura—Poesias Selectas, pelo Dr. José Soares de Azevedo; offertado por Alfredo Soares de Azevedo.

Uma moeda de 20 réis, do Brasil Colonial, cunhada na casa da moeda de Pernambuco em 1697, no reinado de D. Pedro II, de Portugal; duas da Africa Portugueza, sendo uma cunhada em 1785, no reinado de D. Maria I, e outra cunhada em 1814, no reinado de D. João VI, e uma da Ilha da Madeira, de 1852, no reinado de D. Maria II; offertadas pelo consocio Augusto Costa.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente communicou ao Instituto o fallecimento do consocio tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, seu 2º vice-presidente, e nomeou para dar pezames á sua familia e assistir á missa do 7º dia, uma commissão composta do Dr. José Hygino Duarte Pereira, capitão de mar e guerra Francisco R. Stepple da Silva e Augusto Cesar da Cunha; e, em signal de sentimento levantou a sessão.

Mez Doloroso. — Começam, na segunda-feira, [1.º de setembro], ás 6 horas e meia da manhã, na matriz da Boa-Vista, os exercicios religiosos do mez doloroso, com pratica e benção do Sacramento.

E' urgente.—Os moradores da rua do Bom Jesus e adjacentes, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, vivem diariamente sobresaltados com os repetidos disturbios que se dão em duas casas de tabolagem montadas na rua de Domingos José Martins, *para o innocente jogo da roléta*, disfarçada sobre o nome de jogo de cavallinhos.

Informam-nos que ha tanta protecção para essas duas espeluncas, que até praças da guarda civica tem sido ahi vistas jogando.

Pedimos ao Sr. Dr. delegado que dê por alli um passeio e acabe com esse escandalo de terriveis consequencias.

Anniversarios—E' hoje o dia do 54º anniversario do reconhecimento, pelo rei D. João VI da independencia do Brasil; e do 58º da installação, em Goyanna, da junta governativa da provincia de Pernambuco, sob a presidencia de Francisco de Paula Gomes dos Santos.

Club Carlos Gomes. — Domingo (31 do corrente), ás 10 horas da manhã, devem reunir-se, em assembléa geral, no segundo andar do sobrado n. 73 da rua Duque de Caxias, não só os socios actualmente inscriptos, como aquelles que tem declarado quererem inscrever-se, afim de proceder-se á discussão dos respectivos estatutos.

Minho.—Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia antehontem á tarde, com destino ao nosso porto, deve hoje aqui amanhecer.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Pelo patacho allemão *Anton*, entrado hontem da Inglaterra, vieram para a estrada de ferro do Limoeiro: 920 barricas com cimento, 1,148 dormentes de pinho creosotado e 309 volumes com diversas ferragens.

Dinheiro.— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahyba	600$000
Ceará	250$000
Maranhão	450$000
Pará	1:800$000

— O vapor *Giquiá* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	5:381$700
Antonio José Rodrigues de Souza	1:600$000
Fernandes da Costa & C.	1:100$000
Torres Irmãos	500$000
Beltrão Junior & Resende	400$000
Mendes, Lima & C.	395$000
Gomes, Fonceca & C.	195$000

Vapor Jaguaribe.—Tendo chegado e sahido do porto de Natal hontem, deve chegar hoje á Parahyba, e amanhã aqui.

Recife Drainage—O thesouro provincial está procedendo ao recebimento, livre de multa, do imposto addicional á decima, provenientes de apparelhos, differença, encanamentos, annuidades e concertos devidos pelos proprietarios de predios nas freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, relativos ao semestre de janeiro á junho do corrente anno.

Sociedade Recreativa Juventude—Domingo, 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, deve realisar-se uma sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, afim de proceder-se á eleição da nova directoria, visto ter ficado nulla a que se procedeu no ultimo domingo.

Urucù-Mirim.—Deste povoado remettem-nos o seguinte:

« Solicite da administração da provincia a creação de um districto policial neste povoado.

« Não é sem fundamento o pedido que lhe fazemos. Este povoado, aliás novo, tem cem casas de habitação e habitadas, e 16 estabelecimentos commerciaes, sem contar os arredores, que tambem tem algum desenvolvimento.

« Bem vê, pois, que ha aqui um bom nucleo de população e algum commercio. Entretanto, vivemos ao *Deus dará* quanto á garantias de vida e propriedade; e a razão capital disto consiste em residir o subdelegado do districto á que pertencemos distante daqui cinco leguas!

« Cremos que isto é quanto basta para justificar o pedido que fazemos por seu intermedio. »

Caruarú.—Escrevem-nos dessa cidade, em 23 do corrente:

« No dia 12 foi installada a 2.ª sessão do jury desta comarca, sob a presidencia do respectivo juiz de direito Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, occupando a cadeira da accusação o Dr. Lacerda, promotor da comarca, e sendo apresentados para julgamento tres processos.

« No primeiro dia, foram submettidos á julgamento, José Francisco de Omena e João Manoel Soares, pronunciados no art. 269, tendo por defensor o Dr. Cardim; foram absolvidos.

« No dia 13 ia ser julgado o celebre criminoso Pedro de Gouvêa, o qual, unido á seu irmão Antonio de Gouvêa, foram os principaes autores da horrivel carnificina, que deu-se no lugar Guaryhas. Não tendo elle advogado, o juiz nomeou o Dr. Cardim, que não aceitou-a, e, não havendo quem quizesse aceitar a defeza, não póde ser julgado.

« No dia 14 ia ser de novo julgado o velho João da Matta, e, achando-se empedidos os juizes de direito e municipal, e não sendo possivel ser convidado o juiz municipal de S. Bento, para presidir o julgamento, visto o processo ter chegado da relação na vespera desse dia, e, não havendo mais processos, foi dissolvida a sessão.

« Pobre e infeliz velho! Parece que uma má estrella o persegue.

« O inverno aqui está quasi extincto. As plantações das catingas, pouco ou nada se hão de colher. O pequeno inverno sempre tem servido para a pastagem, e as lavouras dos brejos. A unica esperança que temos é para o anno vindouro.

« No dia 17, foi assassinado, no povoado Bebedouro, deste termo, Pedro Liberato, e ferido mortalmente um seu companheiro, com um tiro dado de emboscada, á noite, em sua propria casa, cuja bala ferio o companheiro.

« O criminoso evadio-se, e ignora-se quem fosse. A policia procedeu ao competente inquerito. »

Camillo Flammarion — Deste sempre festejado escriptor francez acabam de chegar para a livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 12, as quatro primeiras cadernetas da sua interessante e curiosa obra *Astronomia Popular* ou descripção minuciosa dos innumeros panoramas da astronomia, desde as multiplas rotações que guiam a Terra no espaço, as phases variadas da Lua, do Sol e dos planetas, cometas e estrellas, até a dos outros universos longinquos e aos mysterios do infinito, tudo de accordo com as modernas descobertas feitas pela maravilhosa penetração telescopica obtida por meio dos incomparaveis progressos da optica moderna.

Esta nova producção do notavel astronomo parisiense tem merecido acolhimento esplendido nas principaes capitaes do mundo civilisado, e aqui mesmo obteve extraordinario successo, devido á leitura do prospecto e introducção distribuidos, ha cerca de um mez, não só pela clareza e precisão do texto, como pelas magnificas gravuras de que vem elle acompanhado, de fórma a fazer perfeitamente comprehender ao leitor o objecto de que se trata.

A imprensa franceza é unanime em confessar que nunca a astronomia, uma das mais importantes e curiosas sciencias, foi posta tão ao alcance de todas as intelligencias, nem tambem houve trabalho sobre o assumpto que merecesse tão grande aceitação.

A assignatura, para maior commodidade, é feita em fasciculos semanaes, ao preço de 100 reis cada um, de oito paginas, pagos no acto da recepção; devendo a obra ter de 90 a 100 fasciculos, sendo as grandes gravuras e mappas pagos á parte.

Afim de que possam receber no devido tempo as cadernetas ou fasciculos que forem apparecendo, as pessoas, que desejarem possuir essa monumental obra, devem ir quanto antes inscrever-se na referida livraria, certas de que é uma das boas acquisições que se póde fazer.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na travessa da Madre Deus, da massa fallida de Silva Leitão & C

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de armação, espelho e moveis.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, relogio, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de miudezas, fazendas, moveis, piano, louça, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 18, de moveis, louças e crystaes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 1/2 na matriz de S. Antonio, ás 7 1/2 na igreja de S. Francisco e ás 7 na do Bomfim, em Olinda, pela alma do commendador Luiz Francisco de Barros Rego; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma do conego Themistocles Romão Pereira dos Santos.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na capella do hospital Portuguez, pela alma do Visconde de Loures.

Vapores. —São esperados até o dia 29 do corrente:

Minho	do sul	hoje
Niger	da Europa	a 4 de setem.
Pará	do norte	a 4
Alice	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 7
Britannia	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 10

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, consta correr amanhã, 30 do corrente, a (57ª) a beneficio do instituto dos meninos cégos.

Loteria da provincia.—Sabbado 30 do corrente se extrahirá a loteria 311ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Giquiá*:

Joaquim da Costa Gadelha, José Carvalho, Marcos Alves dos Prazeres, Sebastião José Bezerra, José Roberto do N., Manoel Francisco Botelho, Manoel M. Lyra Leão, João José de Araujo, sua senhora e uma criada

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 27 de agosto:

Existiam presos 445, entraram 4, sahiram 5, existem 444, a saber: nacionaes 377, estrangeiros 20, mulheres 13, escravos 34 — Total 444.

Arraçoados 390, sendo: bons 369, doentes 21.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Bellarmino Barboza do Nascimento.

Manoel Ferreira dos Santos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de agosto.

José Francisco de Souza, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Severino, preto, Pernambuco, 6 annos, Graça; bexigas.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 4 annos, S. José; hydremia.

Idalina T. da Cunha Souto, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, Santo Antonio; ascite.

Anna Izaria de Souza, parda, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Francisca Ignacia de Jesus, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva; hydropesia.

— 27 —

Adelaide, branca, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; bexigas.

Antonio M. dos Santos Ferreira, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Joanna, parda, Parahyba, 11 annos, idem; idem.

Vicente Canello, branco, Parahyba, 10 annos, idem; idem.

José Bezerra, pardo, Parahyba, 53 annos, viuvo, idem; idem.

Agostinho Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 56 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, hospital Pedro II; idem.

Raymundo Antonio do Espirito Santo, branco, Ceará, 16 annos, solteiro, idem; endocardite chronica.

Bellarmino, pardo, Pernambuco, 10 annos, idem; anemia.

Joanna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 52 annos, solteira, idem; diarrhea.

Francisco da Silva Rego, branco, Pernambuco, 58 annos, casado, Olinda; beriberi.

Anna Francisca de P. Rego Barros, branca, Pernambuco, 73 annos, viuva, Santo Antonio; encephalite.

Elizia, branca, Pernambuco, 1 anno, Graça; rachitismo.

Simão, escravo, preto, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Remettido pelo Dr. delegado:

Mariano, 2 mezes.

Pelo subdelegado de Belém:

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 2 annos; convulsões.

Manoel Gomes Pessoa, pardo, Pernambuco, 7 annos; hydropesia.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de dieito especial do commercio

AUDIENCIA EM 28 DE AGOSTO DE 1879

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino de Fonceca

Protesto

Protestante Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães. — Mandou-se conservar os autos no cartorio, para constar.

Justificação

Justificante Alfredo Lopes da Gama.—Julgado por sentença.

Appellação

Appellante Antonio Casademonte.—Não se tomou conhecimento da appellação por se tratar no feito de ordem civil.

Acção de deposito

Autores — Wilson Sons & C. — Mandou-se cumprir o accordão que negou provimento ao aggravo.

Acções de dez dias

Autor Henrique José Alves Ferreira.—Julgado procedente.

Autor Joaquim Manoel do Nascimento.—Julgada procedente.

Autor Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Julgada procedente.

Autores A. J. Furtado & C.—Determinou-se que fosse a causa em prova.

Autor Candido C. Guedes Alcoforado.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Autor José Duarte das Neves.—Julgado por sentença o lançamento.

Autor Victorino Domingues Alves Maia.—Tome-se por termo a desistencia.

Acções ordinarias.

Autor Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Lacerda.—Julgado nullo o processo.

Autores Amorim Irmãos & C.—Determinou-se que ficasse a causa em prova.

Execução de sentença

Exequente Barão de Muribeca. — Despresados os embargos do executado.

Fallencia de João Pereira do Rego.—Exigio-se que o fallido apresentasse uma relação dos seus credores indicando o valor de cada um dos creditos, a importancia que deve pagar nos termos da concordata, que obteve, e juntando quitações competentemente reconhecidas que provem o pagamento.

Fallencia da viuva Bastos & C.—Vista ao Dr. promotor publico.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções de dez dias.

Autor o Barão de Nazareth. — Despresados os embargos á precatoria citatoria.

Autor Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Julgada nulla a acção.

Acção summaria

Autores Henry Forster & C.—Julgada procedente.

Execuções de sentença.

Exequente Carlos Alves Barbosa.—Só depois da discussão competente pode ser julgada a materia da preferencia porque se fez o protesto de fls. 14. O deposito do dinheiro penhorado deve ser removido para a estação competente.

Exequente Gabriel Antonio de Castro Quintaes.—Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Exequente Manoel Pereira de Magalhães.—Respondido o aggravo.

Exequente José Duarte das Neves—Petição por linha.—Prestado o juramento nos termos do art. 174 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, o qual será aceito pelo valor da avaliação, expeça-se o mandado requerido.

Fallencia de Costa Pereira & C.—Cumpra-se o despacho de fls. 50 v. Tenha lugar a reunião dos credores no dia 2 de setembro proximo futuro, á hora e lugar do costume.

Protesto de Geovani Demorta.—O levantamento da fiança só pode ter lugar nos termos da 3ª parte do art. 388 do cadigo do commercio.

SCIENCIAS

O emprestimo nacional

(Continuação)

VI

Caio das nuvens, concluindo assim, como suppunha ter concluido este artigo, ao ler o discurso do Sr. Affonso Celso, que agora nos chega, sobre a emissão do papel moeda. Caio das nuvens e esmoreço: não ha remedio, vai sempre á pique o não do Estado. S. Exc., ao passo que insta com tanto empenho e esforço por uma quota no orçamento para o resgate annual da ultima emissão de papel moeda, diz que elle não é do numero dos que pensam ser excessiva a quantidade de nossa circulação monetaria, nem pensa que a baixa do cambio della resulte.

O nosso paiz é muito grande, diz S. Exc. e portanto temos necessidade de muito dinheiro, maxime com os nossos habitos, de todo mundo guardar o dinheiro que póde nos cofres, na carteira, na algibeira, differentes dos habitos da Europa onde se tem collocadas todas as sobras pequenas ou grandes, e só em mão a quantidade de dinheiro estrictamente necessaria para as despezas ordinarias.

Essas sommas, assim desviadas da circulação, concorrem para convencer que não é excessiva uma circulação monetaria que distribuida por todos os habitantes deste vasto imperio, não dá menos de 18$ a cada um.

Não obstante o papel está muito depreciado, porém não por sua abundancia, affirma S. Exc., que aqui como em parte alguma não é a causa unica da depreciação; mas S. Exc. quêr uma quota para seu resgate, porque isto é um compromisso do Estado, cuja quebra é tão fatal á sua honra, como se deixasse de pagar os juros de sua divida, ou se, de vontade propria, os reduzisse. Não importa que sejam indeterminados os credores desta divida—o resgate—, ella é tão sagrada como a que tem credores certos.

Se o papel, porém, *nosso unico agente de circulação*, como diz S. Exc., não é excessivo, se portanto não é do excesso que vem a sua depreciação,—a baixa do cambio—, que utilidade ha de mais uma quota para o seu resgate annual, mais impostos em tempos tão calamitosos e difficeis? Se não póde haver portanto credor prejudicado, embora incerto, deste compromisso de resgate, se nem o Estado, nem alguem soffre com a falta desse compromisso, se ninguem póde reclamal-o nem queixar-se de sua falta, porque ninguem soffre della, nem o Estado, que, ao contrario, soffre muito, e mais actualmente, por todo o augmento de impostos, onde está a quebra da fé e da honra nacional?

E' porque, responde S. Exc., a depreciação, a baixa do cambio provém do publico não dar credito ás promessas do resgate, não crer que esteja no animo dos poderes do Estado, restituir o paiz ao regimen *da verdadeira moeda*, isto é, da moeda metallica; e, em apoio disto, cita S. Exc. Leroy Beaulieu, onte diz que « não sendo a circulação excessiva, o que influe mais » *(para a conservação ao par do bilhete do banco francez)* « é a opinião que se forma da solidez do Estado, e do seu desejo de banir o curso forçado. »

Para S. Exc., pois, não ha excesso do meio circulante no Brasil; a principal causa da depreciação do papel é a descrença do publico de voltarmos ao regimen da moeda *verdadeira*, a metallica; o esteio de sua opinião é o de Leroy sobre os bilhetes do banco francez.

Este porém assenta logo: « Se a circulação não é excessiva.»

Para isto assenta tambem S. Exc. que a nossa de 200,000 contos que dá 18$000 para cada habitante, não o é, e com os nossos habitos de guardar mais dinheiro do que o necessario, tanto menos.

Em 1º lugar, porém, 200,000 contos por 10 milhões de habitantes dá 20$ a cada um. Em 2º lugar não temos só 200.000 contos de papel moeda, temos mais muitos mil contos do banco do Brasil, temos as letras ao portador, verdadeiro papel moeda do banco rural, e penso que do Brasil tambem; temos uma enorme quantidade de dinheiro—papel moeda, em cheques para todos os bancos, bilhetes ao portador, que gyram e circulam muito, effectuando muitas transacções, antes de chegarem aos bancos.

Quem disse, porém, ao Sr. Affonso Celso que não é excessiva a nossa circulação monetaria, toque della a cada habitante 18, 20, ou 30$? Quem já achou o meio de determinar a quantidade de dinheiro necessaria ás transacções de qualquer paiz?

Póde-se determinar por meio da medição e do calculo a quantidade d'agua que póde conter uma bacia de qualquer grandeza; se o calculo porém não é feito, e uma ou mais correntes cahem nessa bacia, observa-se que ella guarda toda a agua que se lhe precipita até somente enchel-a; que todo o excesso passa por cima de seus diques.

Não se podendo determinar a quantidade de dinheiro necessario ás transacções de um paiz, comprehende-se que elle não póde reter, nem mais, nem menos, do que o estrictamente necessario, se para elle estão abertas todas as vias para o curso dos grandes depositos monetarios, como acontece com o Brasil, que está em communicação com os principaes mercados da Europa. Se estas correntes não nos despejam nem uma gota desses rios caudalosos do dinheiro europeu, é consequencia necessaria que esta bacia está cheia. Se o nosso proprio ouro e toda a prata que tinhamos se retirou, é consequencia necessaria que elles eram excessivos.

Se toda a moeda metallica [*verdadeira moeda*] já se havia retirado antes da emissão de..... 40,000 contos do Sr. Silveira Martins, segue-se que estes quarenta mil contos são excessivos.

Se antes das emissões que se fizeram durante a guerra, já todo o metal precioso se havia retirado do paiz, segue-se que já estas emissões durante a guerra eram excessivas das necessidades de nossas transacções.

Antes da guerra mesmo já tão excessiva era a nossa circulação monetaria, que se havia retirado da circulação toda a moeda metallica. Logo, desde as ultimas emissões que, lançadas antes da guerra nesta bacia, repelliram todo o metal precioso, só para os cégos não foi evidente que o metal retirado tornou-se excessivo.

Mas quem nos dirá que retirou-se então a quantidade de dinheiro que justamente sobrasse ás necessidades do paiz? O ouro que sobra ás necessidades da circulação, se retira, como as aguas, sossobrando aos diques da bacia; mas o papel que se lança nella, se amoatôa, mesmo quando é muito, como os corpos solidos.

Ao principio não conheciamos o papel moeda, e depois da primeira emissão, se retirou uma parte do metal que o papel substituio expulsando-o; ficou em circulação *moeda* e papel. Depois retirou-se todo o metal pelas subsequentes emissões.

Pelo menos, por tanto, desde que deixou de fazer parte da circulação o metal, a primeira emissão tornou excessiva a circulação monetaria. Ora, isto já fôra muitissimo antes da guerra; logo desde muito antes da guerra que é excessiva a circulação monetaria. E' por tanto ainda, como pôr em duvida o excesso do nosso meio circulante depois das emissões que se tem feito desde a guerra até hontem?

Em um paiz que vivesse segregado do mundo, salvas occasiões excepcionaes, nunca seria excessiva ou diminuta a quantidade de dinheiro que uma vez fizesse as suas transacções, pequenas ou grandes; por que o dinheiro em circulação, muito ou pouco, exprime o valor de todas as transacções do paiz. Se estas diminuem, o mesmo dinheiro toma menor valor; se ellas augmentam, o dinheiro toma maior valor. E, como a riqueza das nações não se desenvolve de momento, o mesmo dinheiro em circulação vai augmentando de valor com os annos em que vai augmentando a riqueza. Assim não ha falta de dinheiro, por que elle sempre exprime o valor das maiores transacções do paiz. Como tudo tem limite, só dá-se a falta de dinheiro augmentando a riqueza e a população a tal ponto, que se carecesse dar grandes valores a tão pequenas moedas que escapassem das mãos. Nos paizes, porém, que estão em communicação com o mundo, a quantidade de dinheiro, necessaria a um paiz, é relativa á quantidade de dinheiro existente nos outros mercados com que está o primeiro em relação commercial; por que o dinheiro, já disse, é como as aguas, corre para todos os paizes em que ha falta delle, como as aguas se precipitam para todas as bacias, para onde não se embaraça o seu curso.

Assim é claro que na actualidade não seria bastante ao Brasil a mesma quantidade de dinheiro que lhe bastava no principio do imperio; por que a quantidade de dinheiro no mundo tem muito augmentado, não só em metaes, como em diversos signaes que o representam e correm como moeda em toda parte.

Ha, porém, uma differença enorme entre a emissão de papel de todos ou quasi todos os estados estrangeiros e a nossa: é que em todos elles existe o papel e o metal. Logo o papel não é tanto, não é demais, nem sufficiente, que não póde expellir todo o metal. Entre nós, porém, o metal não pode fazer, como não faz, parte da circulação. Logo não é insufficiente, por que, se o fôra, seria preenchida a falta pelo metal estrangeiro. Que é porem excessiva a nossa circulação monetaria é evidente, por quanto, não sendo nova a situação monetaria do mundo,—essa maior abundancia de dinheiro,—existindo ella desde antes da guerra, já desde então não tinhamos em circulação o metal. Logo é patente pelo menos que a emissão da guerra e a do Sr. Silveira Martins, tornaram muito excessiva a nossa circulação monetaria.

Retire-se por tanto a emissão do Sr. Silveira Martins e a que foi feita antes da guerra, que ainda assim o nosso meio circulante não será insufficiente, por que ainda assim não se encaminhará para nós a corrente metallica por que ainda temos muito papel, em notas do thesouro, em lettras ao portador, em notas e xeques dos bancos. Pouco importa o quanto desse dinheiro tocará a cada um dos 10 milhões de habitantes: isto não é dado ou medida para determinar se é ou não sufficiente a circulação monetaria.

Recife, 8 de agosto de 1879.

Affonso de Albuquerque Mello.

(Continúa)

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48, 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 do noite no Poste Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

MUTILADO

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de ma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz-lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente dac amara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c.)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.

Exposição Universal de 1855.

Menção honrosa.

Unicos recompensados.

Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.

Medalha de bronze.

Exposição Universal.

Paris 1878.

Lithographia em todos os generos.

N. 27—RUA Mailly—N. 27

Perpignan.

Casa fundada em 1849.

Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879.

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

Companhia Lyrica Italiana

Assignaturas

São lembrados os Srs. assignantes, como se vê de outros annuncios publicados nesta folha a virem receber seus bilhetes hoje até ás 6 horas da tarde, e restando ainda alguns bilhetes de cadeiras de 2.ª classe, camarotes de 3.ª ordem e platéas podem ser ainda hoje assignados pelas pessoas que desejarem até áquella hora em casa de Bourgard & C., á rua da Cadeia do Recife n. 15, 1.º andar.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Tendo chegado da Bahia a companhia lyrica italiana e pretendendo realisar o seu primeiro espectaculo sabbado, 30 do corrente, são convidados os Srs. assignantes a virem satisfazer a segunda prestação ou saldo de suas assignaturas, hoje 28 e amanhã 29, ás 11 horas da manhã ás 5 da tarde, em casa de Bourgard & C. á rua do Marquez de Olinda n. 15, devendo vir acompanhados do recibo da primeira prestação

Theatro Santo Antonio

O abaixo assignado faz sciente a todas as pessôas que lhe aceitaram bilhetes de seu beneficio para o dia 21 do corrente, e que não póde ter lugar por motivos justos; agora declara ser impreterivelmente sabbado, 30 do corrente, e desde já agradece cordialmente a protecção que a elle dedicam.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do mesmo theatro.

Recife, 27 de Agosto de 1879

João Marcellino Ribeiro.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

N. 325.—Tratamento racional do cabello!—E' bem claro, que se os poros do craneo acham-se obstruidos com oleos, e assim por esta forma a ventilação natural impedida, as secreções que produzem a côr, e nutrem o cabello, tornam-se viciadas por estas materias inertes, fazendo com que o crescimento do cabello seja tardio e vagaroso, e sua qualidade deteriorada. Desfaçam-se, pois de semelhantes composições ruins e embaraçosas! Conserve-se a cuticula da cabeça limpa e livre de toda a caspa, e exfoliações, e tenha-se as raizes do cabello em proprio estado de limpeza, mediante o uso e applicação deste excellente e admiravel vigorante vegetal o tonico oriental.

O seu principal objecto e fim é de conservar os poros abertos, e o cabello luzidio, resplandecente, basto e brilhante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Couros salgados seccos, bons, 455 rs. o kilo.
Idem idem refugo, ...
Couros seccos espichados, bons, 420 rs. o kilo.
Idem idem refugo, 240 rs o kilo.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 453 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 556 rs. por R. M., bancario.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 152 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre o Porto, á vista, 153 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 150 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	443:462$999
Idem do dia 28	33:358$520
	476:821$519

Importação

Brigue inglez *Blanche*, entrado de Swansea em 27 do corrente e consignado a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Carvão de pedra 337 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para pontes de ferro 614 volumes e peças e The Great Western of Brasil Railway Company.

Patacho allemão *Anton*, entrado de Londres em 28 do corrente e consignado a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Cimento 920 barricas.

Dormentes 1,148.

Ferragens 309 volumes á The Great Western of Brasil Railway Company.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE AGOSTO

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No patacho norueguense *Edda*, carregou:

Para o Pará, R. Pessoa 1,078 barricas com 70,0?8 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Magnet*, carregou:

Para Maranhão, J. B. Michilles Junior 1 barril com 40 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Parahyba, Bartholomeu & C. 6 caixas vinho de jurubeba.

Para o Ceará, E. da Cunha Beltrão 45 saccos com 3,375 kilos de assucar branco; J. F. Santos Bastos 1? barricas com 639 kilos de assucar refinado.

Para Maranhao, J. M. Dias 5 caixas com 240 1/2 kilos de rapé; E. da Cunha Beltrão 10 barricas com 689 kilos de assucar branco.

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 1,000 courinhos de cabra; J. V. Godinho 500 meios de sola.

— No lugar portuguez *Lima*, carregaram:

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 371 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Maria*, carregaram:

Para Macahyba, F. Rocha & C. 50 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	37:851$109
Idem do dia 28	1:236$346
	39:087$455

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	81:145$430
Idem do dia 28	3:910$443
	85:055$873

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16:000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 51

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado-pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

... *Giquiá*, pe 250 toneladas, commandante Mafra, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Londres—50 dias, patacho allemão *Anton*, de 179 toneladas, capitão H. Abram, equipagem 8, carga trilhos e solipas; a Wilson Sons & Companhia.

Lebu—28 dias, vapor inglez *Zena*, de 666 toneladas, commandante W. J. Briest, equipagem 22, carga trigo e borra de cobre. Arribou a este porto para receber carvão.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,9?9 toneladas, commandante Eduardo A. Teixeira, carga varios generos.

Mossoró—Lugar portuguez *Lima*, carga farinha.

Ceará—Patacho dinamarquez *Argo*, de 142 toneladas, capitão Danielsen, com a mesma carga que trouxe.

Hampton Roads—Lugar norueguense *Jarl*, de 250 toneladas, capitão Jhnson; em lastro.

New-York — Palhabote americano *Cecile*, de 175 toneladas, capitão Eduard Lee, em lastro.

EDITAES

Edital n. 9

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem da presidencia da provincia de 14 de agosto de 1876, manda fazer publico que a contar de 20 do corrente mez, acha-se aberto o prazo de 30 dias para o recebimento voluntario do imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos, annuidades e concertos devidos pelos proprietarioss dos predios sitos ás ruas abaixo declaradas, com relação ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, ou 2º semestre do exercicio de 1878—1879.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas:—Do Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praça:—De Pedro II.

Travessas:—Do Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1º da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos:—Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, Falcão, 1º, 2º e 3º da Cambôa de Carmo e 2º da Cadeia Nova.

Largos:—Do Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Caes:—De Vinte e Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas:—Da Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Paço da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vital de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas:—Dos Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima

Beccos:—Da rua Palma, Caldeireiro, rua da Assumpção, Matriz de S. José o 2º da rua Nova de Santa Rita.

Largos:—Do Forte e Mercado.

Freguezia do Recife.

Ruas:—Marquez do Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martino, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Largos:—Da Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Praças:—Do Chaco e Pedro II

Travessas:—Do Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Guararapes, Occidente e Praça de Pedro I.

Beccos:—Do Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal e Fundição.

Cáes:—Da Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas:—Da Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas:—De Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:—Do Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo:—Da Campina.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1876.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

Pelo presente edital convido a todos os Srs. associados que estão em debito com este Instituto, para no prazo de 30 dias, improrogavel, a contar da data deste, segundo determinou o conselho director, em sessão de 3 do corrente, mostrarem-se quite com a caixa social, sob pena de incorrerem no art. 4º § 12 dos nossos estatutos.

Outro sim, o todos aquelles que tiverem em seu poder livros da bibliotheca, cujo prazo já tenha excedido ao marcado no regulamento interno da mesma, convido, de ordem do mesmo conselho, a recolherem-nos sem perda de tempo, sob pena de incorrerem nos arts. 18 e 20 do citado regulamento, ou art. 4º § 12 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 4 de agosto de 1879.

O secretario,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

Olinda

Acham-se depositados no juizo da provedoria de Olinda dous cavallos e uma egoa, que foram apprehendidos como fartados, pela delegacia de policia: quem pois se julgar com direito a taes animaes, venha exhibi-lo no prazo de tres dias, na fórma da lei. Olinda, 22 de agosto de 1879.

Sociedade Recreativa Juventude

(Assembléa geral ordinaria em adiamento)

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios a se reunirem á séde social, domingo 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria, em adiamento, proceder-se á eleição da nova directoria, visto ter ficado nulla a que se fez domingo transacto.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 27 de agosto de 1879

Affonso Ferreira.
2º secretario.

Associação Commercial Beneficente

Não se tendo reunido numero de associados para a assembléa geral, são novamente convidados de conformidade com o art. 14 dos estatutos, para o dia 1.º de setembao proximo futuro.

Recife, 29 de agosto de 1879.

O secretario,
Corbeniano de Aquino Fonceca.

Empreza do gaz do Recife

O Sr. Amaro Tavares desde o dia 25 do corrente deixou de ser um dos cobradores desta empreza. Recife, 26 de agosto de 1879.

Chas. A. Cravew,
Gerente.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

— Pelo juizo do commercio do termo da Escada tem de ir á praça por venda a quem mais der, depois da audiencia do dia 17 de setembro proximo vindouro, o engenho Tranquillidade, sito neste termo da Escada, com todas as suas terras, obras e bemfeitorias, moente e corrente com agua, avaliado por 11:000$, o qual vai a praça por execução que movem Miguel Rodrigues Esteves e outros, contra José Luiz de França Caldas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, alem do edital affixado no lugar do estylo, se faz o presente annuncio.

Escada, 22 de agosto de 1879. — O escrivão do commercio,

Antonio Joaquim Machado.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, vai á praça no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o riacho Japaranduba, no engenho do mesmo nome, orçada em 440$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para ser examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 26 de agosto de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço sciente aos proprietarios dos predios sitos ás ruas: Imperial, Santa Cruz, Visconde de Goyanna, Ponte Velha, Caes do Capibaribe, largo do Mercado e outras, que já se acham calçadas, a disposição do art. 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, afim de mandarem construir dentro do respectivo prazo, os passeios dos seus predios, a contar desta data, sob pena de serem feitos por esta repartição á custa dos mesmos proprietarios.

Art. 61. Os proprietarios nesta cidade gozarão da faculdade de construir os passeios ou calçadas de seus predios, segundo o plano adoptado pela repartição das obras publicas, ficando sujeitos á multa de 100$000 se os não fizerem dentro do prazo de 4 mezes, a contar do dia em que fôr acabado o calçamento da rua respectiva, sendo neste caso os passeios feitos pela repartição referida, a custa dos mesmos proprietarios.

Secretaria das obras publicas, 25 de agosto de 1879

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes dos impostos de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, e o de sessenta réis por litro de aguardente das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José, Boa Vista, Graça, Poço, Afogados, S Lourenço e Varzea relativos aos exercicios de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 20 de agosto de 1879.

João Francisco Teixeira.

Largo da Assembléa	
N. 4. José Francisco do Rego Mello	48$000
Rua da Madre de Deus	
N. 6. Manoel Moreira & C.	72$000
N. 10 A. Araujo Leão & C.	60$000
N. 36. Manoel Saturnino dos Santos Neves	72$000
Becco Largo	
N. 1 A. José Antonio Domingues de Figueiredo	76$000
N. 1. Joaquim Antonio Gonçalves Rocha	[illegible]
Rua Domingos José Martins	
N. 12. Hawkes & C.	8?$000
N. 92. Viuva Moreira	100$000
N. 102. José Duarte de Almeida & C.	60$000
Rua de D. Maria Cesar	
N. 4 José Antonio da Costa Siqueira	48$000
N. 22. Joaquim da Silva Bôa-Vista	43$200
N. 24. Ferreira & C.	19$200
N. 21. Floriano Alves da Silva	33$600
Rua da Restauração	
N. 26. Antonio Tavares dos Santos	40$800
N. 7. José Francisco de Souza	33$600
Rua do Visconde de Itaparica	
N. 25. Hawkes & C.	100$000
Rua de S. Jorge	
N. 56. Manoel Fernandes Vellozo	48$000
N. 92. Monteiro & Rosa	60$000
N. 135. Beirão & Almeida	72$000
Praça do Chaco	
N. 255. Constantino Rodrigues Mendes	38$000
Rua do Barão do Triumpho	
N. 39. Manoel Joaquim Machado & C.	60$000
N. 65. João Benes	48$000
N. 73. José Jeronymo Cesar de Azevedo Junior	48$000
N. 2. Constantino Rodrigues Mendes	60$000
Caes do Brum	
N. 73. Cardozo & C.	100$000
Caes do Apollo	
N. 47. Jorge Tasso	160$000
N. 81. José Antonio & C.	48$000
Rua do Imperador	
N. 14. Manoel de Souza Neves	80$000
N. 24 Marques & C.	150$000
N. 32 A. Julio Fuerstenberg	200$000
N. 32. Chail	200$000
N. 50. Lopes & Irmão	120$000
N. 13. Joaquim José dos Santos	100$000
N. 17. Francisco José do Amparo	120$000
N. 23. Justino Francisco de Assis	100$000
N. 27. Santos Costa & Primo	144$000
N. 37. Antonio José Pereira da Cunha	80$000
N. 83. Maximiano da Silva	120$000
N. 83 C. Luiz Estanisláo	96$000
Caes Vinte Dous de Novembro	
N. 4. José Joaquim da Silva Alves	48$000
N. 12. Antonio Pinto de Souza	80$000
N. 36. Vicente Lopes	72$000
Rua Primeiro de Março	
N. Costa Maia & C.	200$000
N. 8. Manoel de Azevedo Andrade	160$000
N. 7. Madama Poteleret	160$000
N. 17. Domingos José Antunes Guimarães	200$000
Rua Duque de Caxias	
N. 18. Ferreira & Vianna	80$000
N. 40. Monteiro Silva & C.	120$000
N. 60. Gomes & C.	120$000
N. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça	120$000
N. 66 A. Epaminondas Gouvêa	60$000
N. 68. Azevedo & C.	100$000
N. 76. Guilherme Porto & C.	120$000
N. 86. Monteiro & C.	200$000
N. 88 A. Farias Neves & Leite	120$000
N. 1. José de Almeida Rabello	48$000
N. 33. Melchiades Francisco das Chagas e Silva	48$000
N. 39. Lourenço & Figueiras	96$000

(Continúa)

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 31

A's 6 1/2

Ultima representação do drama que maior successo tem causado nesta epocha theatral!

OS LAZARISTAS

do notavel escriptor portuguez

A. ENNES.

Despedida do distincto artista e intelligente ensaiador

Joaquim de Almeida

e um saudoso adeus de seus admiradores e GRATOS discipulos.

Finalisará o espectaculo com a chistosa comedia do seu vasto repertorio:

UM CRIADO BRIOSO

Em attenção ao pedido do commercio, o artista

Joaquim de Almeida

resolveu dar o ultimo espectaculo no theatro Santo Antonio ás 6 1/2 horas da tarde.

O salão do theatro estará todo embandeirado e achar-se-ha em exposição ao publico o retrato do distincto dramaturgo

A. ENNES

copiado pelo intelligente curioso

Foligonio Magalhães

Os bilhetes acham-se á venda desde já no escriptorio do mesmo theatro.

Domingo 31 do corrente

A's 6 1|2 da tarde

THEATRO SANTA ISABEL

AMANHÃ

Sabbado 30

ESTREA DA COMPANHIA

LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASSINI

1.ª recita de assignatura

Opera em 4 actos, de Donizetti :

Lucia de Lamermour

Programma no jornal de amanhã.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Tendo chegado da Bahia a companhia lyrica italiana e pretendendo realisar o seu primeiro espectaculo sabbado, 30 do corrente, são convidados os Srs. assignantes a virem satisfazer a segunda prestação ou saldo de suas assignaturas, hoje 29, de 11 horas ás 5 da tarde, em casa de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15, devendo vir acompanhados do recibo da primeira prestação.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante Bickenson

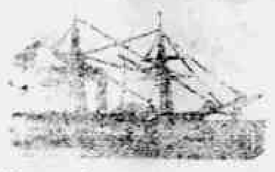

E' esperado dos portes do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Isolina* ; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia **31** do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

O de moveis, louça e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar sabbado, 30 do corrente, no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 18.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

Hoje

SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A'S 10 HORAS

Massa fallida de Silva Leitão & C.

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão as mercadorias existentes no armazem á travessa da Madre de Deus, inclusive um cofre, prova de fogo, e pertencente á mesma massa fallida.

Segundo leilão

Da armação de amarello, envi traçada, 1 espelho sobre columnas, mesas, cabides, moxos, grades de ferro, bemfeitorias e mais utensilios da loja de alfaiate da rua do Barão da Victoria n. 47, onde foram estabelecidos A. Martins & C.

Hoje

Sexta-feira 29 de agosto

A's 11 horas

Garante-se a casa a quem comprar a armação.

PELO AGENTE MARTINS

LEILAO

De miudezas, fazendas, moveis, piano, louça, vidros, candieiros a gaz e mais objectos existentes

No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 65

SABBADO 30 DE AGOSTO

A's 10 1|2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO.

LEILÃO

O agente Villar

SABBADO 30 DO CORRENTE

RUA DA MADRE DE DEUS N. 11

A's 11 horas em ponto

1 bôa balança decimal.

1 rico toilett : para senhora.

1 aparador.

Diversas marquezas novas e usadas.

Agua distillada, vinda da Europa, propria para o estomago.

1 bom relogio para cima de mesa, sendo de bronze.

Bons relogios de algibeira, de ouro e prata, outros moveis, ouro, prata, 10 saccos com feijão e diversas figuras para jardim.

SABBADO 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

LEILÃO

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jard neira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 candelabro de crystal, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros para flores, 4 quadros, 1 espelho grande, dourado, 2 ditos menores, 4 candieiros para kerosene, 1 peanha grande com 1 ramo de flores artificiaes, tapetes e escarradeiras.

Uma secretária de nogueira, 1 mobilia de junco branco com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, [perfeitas], 2 cadeiras de balanço e 1 machina de copiar cartas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toucador, 1 commoda, 1 meia dita, 6 cadeiras, 2 cabides torneados, 2 lavatorios, 1 marquezão, 2 camas de balaustres para meninos e 1 berço.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras, mesas com gavetas, ditas com pés torneados, um apparelho de porcelana fina para chá, 1 dito para juntar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, jarras, quartinhas, bandejas, fogareiros, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia existentes no 1º andar do sabrado da rua da Imperatriz n. 18.

Sabbado, 30 do corrente

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 18.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Pestana

LEILAO

Excellente patrimonio e bom emprego de capital

Do grande sitio e casas de vivenda na estrada de João de Barros n. 13, no lugar denominado Bomba, e em chão proprio, passando na frente a linha da estrada de ferro de Olinda.

Terça-feira 2 de setembro às 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, o grande sitio com casas de vivenda, ditas para feitor, criados, estribaria, duas excellentes cacimbas com boa agua potavel, viveiros com peixes, diversas arvores fructiferas, e todo cercado com estacas e portão na frente, com grande terreno em chão proprio, no lugar denominado Bomba, na estrada de João de Barros n. 13, e para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 16 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos [que não forem resgatados até á vespera] das seguintes cautelas, a dinheiro de contado : Estarão á exposição tres dias antes.

Cautelas

Ns.	
1714—1	trancelim de ouro de lei e 1 cordão ouro de 14 quilates.
1718—1	relogio de ouro de lei.
1723—1	cordão e 1 volta de ouro de 18 quilates.
1726—1	corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates.
1730—2	trncelins, sendo um com passador, ouro de 18 quilates.
1751—1	par de rosêtas cravejadas de brilhantes em prata.
1753—1	correntão e 1 pulseira, ouro de 18 quilates.
1761—1	par de brincos, 1 cordão, 1 medalha, ouro de 18 quilates, 13 colheres de chá, prata de lei.
1766—1	medalha, 1 annel, 1 requifife, ouro de 18 quilates.
1772—3	correntes para relogio, 3 caçolêtas, 1 trancelim, 6 botões e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 2 pares de rosêtas com pequenos brilhantes e diversas peças de prata.
1774—1	par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
1781—2	castiçaes e 1 salva de prata de lei.
1790—2	correntes para relogio, ouro de 18 quilates.
1791—1	par de rosêtas de ouro com brilhantes.
1797—3	alfinetes, 1 annel e uma medalha, ouro de 18 quilates.
1807—1	trancelim [grosso], ouro de 18 quilates ; 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos e 1 colher para tirar sôpa, tudo de prata de lei.
1820—1	annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 volta de tracelim e 1 dita ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro.
1828—1	pulseira de ouro de 18 quilates.
1836—1	medalha de ouro de lei e 1 cruz de ouro baixo.
1840—1	alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e 1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1842—1	corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
1844—1	trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 par de argolas, 1 caçoleta, 1 annel, 1 par de botões, ouro de 18 quilates.
1850—1	annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 corrente para relogio, 2 voltas de trancelim e 1 annel de ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro para senhora.
1851—1	par de rosêtas de ouro com 2 brilhanthes, 1 pulseira, 1 cordão pequeno, 3 moedinhas e 2 anneis, ouro de 18 quilates
1853—1	pulseira com 2 brilhantes, ouro de 18 quilates.
1855—1	caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
1860—2	alfinetes, 2 pares de rosêtas, 1 e meio pares de botões de punho, 1 dito para abertura, 1 chave, 1 veronica em ouro, 1 conta, ouro de 18 quilates.

Recife, 26 de agosto de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma senhora de idade e bom comportamento para tomar conta de uma casa e servir de amparo a duas crianças que acabam de perder aquelle que lhe deu o ser : a tratar á rua de Pedro Affonso n. 58.

— Francisco Joaquim Pereira da Costa faz sciente a quem interessar possa, que vendeu aos Srs. Adolpho & C. seu estabelecimento de artigos para fumantes, denominado Bazar Popular, sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 2 de agosto de 1879.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, prêto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada ; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar : roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas ; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— As acções entre amigos de um magnifico salão francez artistico, com todos os seus adornos mythologicos, no estylo da Renascença, ficam transferidas para a segunda loteria da provincia do mez de outubro.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes :

Sebastião, crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão ; ambos sahiram juntos : roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— Fugio no dia 25 de agosto de 1879 o escravo Miguel, cabra, 32 annos de idade, estatura regular, amarello, barriga grande, rosto liso e sem barba cara larga e feia, maçães altas, cabellos carapinhados e grandes (salvo se cortou), mãos e pés regulares, gosta de andar de alpergatas, foi vestido de roupa branca de algodão da Bahia, chapéo de palha usado, já esteve na provincia de Maceió, intitulado mestre de assucar : quem o prender ou tiver noticias delle, dirija-se á cidade do Recife, rua Direita n. 20, 1º andar, ou no engenho Cauraura, da comarca de Santo Amaro de Jaboatão, onde receberá uma remuneração pecuniaria.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO

Curando rapidamente : Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieiras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante : *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.*

VENDA POR ATACADO : 7, Rua Coq-Héron, Paris.

A Varejo : Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Ca

XAROPE e PASTA de BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

INJECTION BROU HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA *dos Carmelitas* BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

O OLEO APERFEITADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA *Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.*

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco : Alphonso Augusto de B TABORDA.

O METHODO PHENICO DO Dor DECLAT É EMPREGADO EM DIA *para curar as Doenças agudas e chronicas.*

XAROPE SULPHO-PHENICO contra : Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra : Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes,* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Co.

PORTA-REMEDIO-REYNAL

BUGIAS INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS SUPPOSITORIOS

As BUGIAS empregão-se no tratamento da Blemorrhagia, Blennorrhea simples ou chronica, Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras; nas mulheres, as Urethrites e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.

Os Suppositorios Nº 1. empregão-se no tratamento do *Anus,* as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum.

Os Suppositorios Nº 2. são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.

Depositario em *Paris,* REYNAL, Pharmco, 77, r. Marbeuf.—*Pernambuco* ; FRANco M. da SILVA e Co.

VERDADEIRO LE ROY

VOMITIVOS

PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN

GENRO DO LE ROY

PARIS

Rue de SEINE, 51

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco* Franco M. da SILVA e Co.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco.* na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Co.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres,* New Bond St. W.

Em *Pernambuco,* ELIAS DE MOURA e Co.

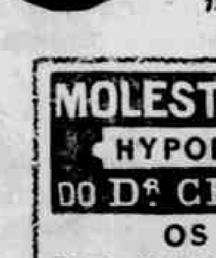

PARA FAZER GELO

e para gelar os Cremes, sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo, deve-se usar os

NOVOS APPARELHOS TOSELLI

196, Rua Lafayette, Paris.

MOLESTIAS DO PEITO HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados.*

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *Arma* do mesmo doutor repetida [illegible] marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O Tonico Oriental PARA O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho : a tratar na Passagem da Magdalena, sitio, primeiro sobrado depois da ponte grande.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio : a tratar na rua do Cabugá n. 4.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se uma ama escrava para todo o serviço interno : quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 2.

— Aluga-se uma perita cozinheira, engommadeira e doceira, bahiana : a tratar na rua da Aurora n. 61, andar terreo.

— Aluga-se sete casas, sendo cinco em Santo Antonio e duas no Pôço, a 10$, 12$ e 16$660 mensaes : a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira : trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado

Tenente-coronel Luiz Francisco do Rego Barros

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda resar uma missa no convento de S. Francisco desta cidade pela alma do seu muito prezado parente e amigo, commendador Luiz Francisco de Barros Rego, como prova de gratidão eterna ; pede a seus parentes e amigos para comparecerem no dia 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Conego Themistocles Romão Pereira dos Santos

Luiza Maria Pereira dos Santos e sua filha convidam a seus parentes e amigos e os de seu fallecido cunhado o conego Themistocles Romão Pereira dos Santos, para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, tricesimo dia de seu fallecimento, agradecendo desde já a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

Visconde de Loures

A junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, reconhecida á memoria do seu fallecido benemerito, o 1º Visconde de Loures, manda celebrar uma missa de requiem e memento solemne, pelo eterno descanso de sua alma, segunda-feira 1º de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, no oratorio do mesmo hospital.

Pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado, e bem como os socios desta instituição, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 27 de agosto de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.

Serafim Rodrigues,
Servindo de secretario.

Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos, no trapiche áS Leitão

FUGIO

da rua Imperial n. 112, ha tres dias, uma mulatinha acabocolada, de nome Romana, de idade de 11 annos, natural do Ceará, levando vestido de algodão azul de listras : gratifica-se a quem a levar na casa acima.

POR 40$

Aluga-se o sobrado de um andar, de novo reedificado, na rua das Trincheiras n. 18 ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro-Novo, em Olinda : a tratar com Marcolino Travassós.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado* : podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* Inglaterra o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL

FORNECEDOR DE S.S.M.M.I.I. DO BRAZIL e das principaes côrtes da Europa.

Philocome, Cosmeticos, Sabonetes Brown Windsor, Glycerina e Alface, Agua de Colonia, Vinagre de Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, Extractos para o Lenço, Pos de Arroz, Veloutine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromatico,* etc.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica acima, registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que servirá para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou *imitações* de seus bem conhecidos artigos *ultimamente* introduzidos nos mercados do Brazil

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Co.

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON

Com Iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia RÉBILLON, 142, r. du Bac, Paris.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Co.

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.

Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores, s 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla cóm suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

O

59 Rua do Queimado 59

Acções entre amigos

de um cavallo russo, que devia correr com a loteria n. 511, fica transferida para a de numero 515.

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, por esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.

Oxford a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.

Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.

Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.

» para coberta, idem a 440 e 800 rs.

Batistes côres lisas a 240 rs.

Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200

Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.

Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.

Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.

Veludo de seda, preto e azul.

Flanelas de todas as côres.

Casemiras pretas e de côres.

misa para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.

Ditas para homens a 58$000 a duzia.

Ditas de cretone, para homens, a 34$000.

Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.

Dito superior a 1$600.

Gravatas para senhoras, de 500 rs. a 3$000 uma.

Lenços com barra de côr a 240 rs.

E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.

Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Rua Primeiro de Março n. 20 A.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesm.ᵒˢ

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS DITAS PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO *DR. SABINO*

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, é unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estarse sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* é tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações e tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará no inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que em passado sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merezendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, branchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM
Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes.
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Para casa de pouca familia

Offerece-se uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; quem precisar, dirija-se á rua de Fernandes Vieira n. 5.

Mercurio doce

fabricado por Carlos Serzedello, chimico industrial e analytico, um ex-fabricante de Serzedello & C.; em casa de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Aluga-se

por preço commodo as casas sitas á rua da Santa Cruz n. 50, becco do Veras n. 10, rua do Fogo n. 44, e loja do sobrado á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

CHEGOU
A' AFAMADA
Cerveja de Petropolis
A 200 réis o copo
NO CAFE' SUISSO
Rua da Florentina

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante médicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 20

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Pharmacia

Precisa-se de um official de pharmaciia: botica Franceza n. 22, rua da Cruz.

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

Aluga-se

o magnifico segundo andar da rua do Padre Floriano n. 5: a tratar no caes do Apollo numero 75.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

Criados e engommadeira

Ainda se precisa de um bom criado para tratar de sitio, e outro de 14 a 16 annos para serviço de casa, que sejam activos, e de uma perfeita engommadeira e que saiba ensaboar: no Manguinho, sitio n. 2.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 124 da rua do Visconde de Albuquerque, a chave está na taverna junto, e trata-se na rua do General Seara n. 31, ou na rua Imperial n. 324.

NOVA CASA DA FORTUNA
61 — Rua do Imperador — 61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 2 quartos de n. 2371 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 36.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n. 310, extrahida sabbado 23 do corrente mez, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 311.ª da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 30 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Aluga-se muito barato

Por 16$000 mensaes, uma casa na rua da Detenção n. 59, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, excellente cacimba e quintal plantado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante, administrador da lojinha de fazendas e calçados á praça da Boa-Vista n. 16, propõe-se novamente leccionar pequeno numero de meninos as primeiras lettras e noções grammaticaes; promette agradar aos Srs. seus pais, pois quando se puxa muito, elles (meninos) entendem que é martyrisa-los.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 2371 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias (311ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2534 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 521 com a sorte de 800$000, um meio n. 1063 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (310.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [311.ª], que se extrahirá no sabbado 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro nacional: na rua Imperial n. 324.

Para quem tiver gosto

Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30, elegantemente preparada, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha, agua encanada do Prata, e encanamento para gaz carbonico. Ao asseio reune boas condições hygienicas, só vendo-se conhecerá o pretendente o que fica descripto: a chave para ver, na casa contigua, e a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 135 da rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia, está caiada e pintada de novo, é muito fresca, tem duas salas, tres quartos, cozinha, cambrone e quintal com cacimba de muito boa agua: a tratar na rua do Brum n. 92.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para taverna: na rua Duque de Caxias n. 2.

500$

Precisa-se desta quantia sob hypotheca em uma casa dentro da cidade: na rua dos Prazeres n. 4 se dirá quem quer.

Continúa fugida

a escrava Jovelina, preta, de 28 annos de idade, estatura regular, testa estreita, com todos os dentes, cabellos pouco encarapinhados. Sahio de casa de seu senhor, Dr. Candido Freire, no dia 5 de agosto do anno passado, conduzindo um bahu pintado de azul. Desconfia-se que esteja acoutada no Recife, Una, Porto-Calvo, onde tem parentes. Quem apprehende-la ou tiver noticia della, dirija-se á cidade do Cabo, onde receberá uma remuneração pecuniaria.

Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

Copeiro

Na rua da Aurora n. 43, offerece-se um copeiro para o serviço de casa, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Torre

Neste lugar, a 50 passos da linha de bonds, aluga-se um pequeno sitio todo arborisado, com boa casa de moradia, caiada e pintada, propria até para algum estrangeiro que queira gozar dos ares do campo: quem pretender, dirija-se ao dito lugar, a tratar com o professor.

COMPRAS

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

— Vende-se uma armação com balcão de volta, sendo nova, para qualquer principiante: a tratar na rua Imperial n. 243.

Piano

Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos, que são moços e mansos, em numero de 50; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartáos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

— Vende-se uma mobilia preta, usada, mas em perfeito estado: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 53.

— Vnde-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Vende-se

na rua do Amorim n. 1, cal nova em pedra de Lisboa, patassa avariada a 300 rs. o kilo, dita em perfeito estado, saccos com feijão mulatinho a 6$000.

Alpacas lisas
A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes
A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes
A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Indianas para vestidos
A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

Cambraias brancas
Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS
A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados
A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincOa.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres, para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500, o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Artigos baratissimos ! ! !
É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

— VENDE-SE uma taverna confronte á estação de Apipucos, tendo poucos fundos ; o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar na mesma.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras; para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

Completo sortimento
DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE
O BAZAR VICTORIA
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Breu

Vende-se por 10$ a barrica : no escriptorio pe Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Leiam !!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.
Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.
Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.
Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem,
Chitas modernas a Madame Angot, a 340 rs. idem.
Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.
Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.
Popelinas de linho e seda, a 500 rs. idem.
Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.
Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.
Dito dito de linho, a 3$500 idem.
Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.
Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.
Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.
Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Chales de lã, modernos, a 5$500 um.
Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem.
Cobertores do lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.
Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara.
Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.
Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.
Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.
Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.
Casimiras para paletot a 2$500 o covado.
Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
Loja das 3 portas junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de d... uras a 1$ e 1$200 o covado
Cretone ... barra a 320 rs. o covado.
Penteado... dados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Queijos do Seridó

Vendem Macedo & C., em grandes e pequenas porções os verdadeiros queijos das principaes fabricas de Seridó ; quem precisar de especialidade neste genero, dirija-se á rua do Imperador n. 50.

Bom emprego de capital

Vende-se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:200$, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes : a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

BEBERIBE

Perto da estação do Fundão, se vende um sitio todo plantado de excellentes fructeiras, bem cercado, com boa varzea para plantações. Tem casa com boas accommodações, banheiro, cacimba, com bomba e excellente agua. O lugar é ameno e saudavel, e só vende-se pelo dono não poder lá morar : trata-se na rua do Brum n. 56.

— Vende-se um sitio nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 50, com tres casas, todo murado, em terreno proprio : a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

Fazendas para luto

Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte : na loja de Alheiro & Silva.

Aos muitos paletots de casimira
A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Brins pardos
A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe ; é grande pecincha para roupas de homens e meninos ; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençóes e ceroulas, etc , pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas, por 15$000, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

NOVIDADES
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos :
Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeios e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vihros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

50 Rua Nova 50

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS.
O CAVADO
Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS
Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO
Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.
Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.
Cambraia Victoria a 3$ a peça.
N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Attenção

Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio : na rua de Hortas n. 86.

Pinho da Suecia

Na saboaria do Recife vende-se pranchões de pinho de 3 X 9 a 230 réis o pé linear.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada, sita á rua de S. Francisco n. 70, a razão se dirá ao comprador : a tratar no largo do Paraizo n. 8.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento ... sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em—**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins ; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
Deposito á rua Duque de Caxias n. 57
Pharmacia Americana
E nas principaes pharmacias

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1879.

(Continuação)

Quanto ao poder judiciario, o honrado senador tambem não me póde mostrar um facto praticado pelo gabinete de 5 de janeiro, que tenha por fim desrespeitar a grande instituição da magistratura.

O Sr. João Alfredo :—Tem-se declarado isto aqui.

O Sr. Ministro do Imperio :—Desde que o fundamento da censura não passa dessas supposições, não posso contestar de outra forma, senão lavrando este protesto contra as phrases do discurso do honrado senador por Pernambuco.

Dito isto, Sr. presidente, cabe-me dirigir uma acção votiva ás expressões obsequiosas com que hontem o nobre senador por Mato-Grosso honrou-me neste recinto, lendo o aviso que expedi para a provincia do Pará e perguntando-me se não achava eu esse aviso em diametral opposição, em manifesta contradicção, com a opinião emittida pelo meu nobre collega, o Sr. ministro da justiça, que ha poucos dias foi ouvido nesta casa.

Tenho de ponderar a S. Exc. que as hypotheses não são as mesmas ; ao contrario, são completamente diversas.

No aviso expedido para o presidente do Pará resolvi pelo que está estatuido na lei de 1875 e no decreto regulamentar de 6 de janeiro de 1876, isto é, que as eleições municipaes e de juizes de paz são de inteira competencia do poder judiciario, que este poder é o unico habilitado para conhecer da validade ou invalidade de taes eleições ; assim como o corpo legislativo é tambem o competente para tomar conhecimento e proferir o ultimo julgamento a respeito das eleições geraes.

O meu nobre collega ministro da justiça, nos exemplos que apresentou aqui não sustentou esta doutrina, porque não havia occasião de sustental-a, mas eu duvido que S. Exc. tenha opinião diversa, e daqui ha pouco direi a razão porque.

O meu nobre collega ministro da justiça o que disse e sustentou foi que nos casos em que os tribunaes superiores tenham proferido decisões e acordãos depois do prazo fatal de 30 dias, subsistia a sentença recorrida, a sentença da 1.ª instancia. A doutrina do aviso expedido ao presidente do Pará não é certamente contraria a esta, pois que é doutrina das duas disposições de lei que acabo de citar, da lei de 1875 e do regulamento de 1876. O regulamento diz que si dentro do prazo do 30 dias, contados da data da entrada dos papeis na secretaria, o tribunal não tiver proferido a sua decisão, annullando ou confirmando a sentença do juiz *a quo*, deve remetter os papeis ao *presidente* ... Se dentro de trinta dias o tribunal superior não proferir a sua decisão, diz o art. 85 do decreto que acabo de citar, que nesse caso será tida por firme e irrevogavel a sentença do juiz recorrido.

Foi a hypothese com que argumentou o meu honrado collega ministro da justiça, e portanto o nobre senador não tem razão para entender que eu sustente opinião adversa ás que foram advogadas aqui pelo meu nobre collega.

Senhores, por mais que eu creia nas previsões do consummado estadista, o illustre senador por Mato-Grosso, peço permissão a S. Exc. para dizer-lhe que cuido que os seus vaticinios ácerca da minha proxima retirada do gabinete se hão de frustrar, porque se a doutrina do aviso expedido ao presidente do Pará é a sã, a verdadeira e a legal, com elles são solidarios todos os meus collegas do ministerio.

O Sr. Silveira da Motta :—Então arrependeram-se.

O Sr. Junqueira :—Felicito a V. Exc. pelo seu triumpho.

O Sr. Ministro do Imperio :—Mas se eu acabo de mostrar que não tem havido contradicção...

O Sr. Dantas :—As hypotheses são differentes.

O Sr. Ministro do Imperio :—A hypothese não é a mesma.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Veremos se são differentes ; é ponto que não póde ser abandonado.

O Sr. Ministro do Imperio :—Se a doutrina do aviso expedido para o presidente do Pará é a verdadeira, commigo, crepe, estão de accordo todos os meus collegas, porque o gabinete de 5 de janeiro é um só *homem*. Esta expressão não é minha, mas eu a tomo emprestada ao vulto politico que sentou-se naquella cadeira (alludindo ao Sr. senador Zacarias), que ainda hoje traja o corpo de luto, pelas magoas de sua ausencia, quando na camara dos deputados, tendo de qualificar a homogeneidade do ultimo gabinete liberal, o de 3 de agosto, servio-se della, e do qual o meu digno collega ministro da fazenda e o meu particular amigo senador pela Bahia, parodiando as expressões do celebre épico de Mantua podem dizer: *Quorum pars magna fui*. E' um só homem, pelo pensamento, pela homogeneidade de idéas.

Dito isto, Sr. presidente, passo a tomar na devida consideração o voto em separado do honrado senador pela provincia de Goyaz, que vou lêr afim de poder sobre elle argumentar (lê) :

Voto em separado.

« Fui de parecer que os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 sejam supprimidos assim como foi já supprimido pela camara dos Srs. deputados o § 11, porque a respeito dos principes, filhos do Sr. Duque de Saxe, se dá a mesma razão que a respeito do principe o Sr. D. Felippe.

« Principes da casa imperial são sómente os filhos da herdeira presumptiva do throno, na fórma dos arts. 105 e 109 da Constituição do Imperio, e portanto ao Sr. principe do Grão-Pará e ao Sr. D. Luiz, e demais principes, irmãos destes, é que a Constituição manda assignar alimentos.

« Os outros principes da familia imperial, porque são dellas descendentes, só teem direito por contratos a dotes e alimentos emquanto aquelles não lhes são entregues ; e por isso os filhos dos Srs. Conde d'Aquila e principe de Joinville não figuram no nosso orçamento, tendo sido até a ultima lei contemplado sómente o Sr. D. Felippe, cuja dotação foi agora supprimida pela camara dos Srs. deputados.

« Accresce ainda que o Sr. Duque de Saxe, não estando naturalisado, os seus filhos, devendo pelo nosso direito commum seguir a nacionalidade de seu pai até á sua maioridade, são estrangeiros, e portanto, á vista do art. 119 da Constituição do Imperio, não são successiveis ao throno do Imperio, segundo as regras de descendencia e successão estabelecidas no art. 117 da mesma Constituição.

« Se chegados á maioridade, optarem pela nacionalidade do nascimento, o poder legislativo resolverá se lhes deve dar dotação.—*Silveira da Motta.* »

Senhores, eu jámais serei capaz de dizer que o honrado senador, um dos primeiros lutadores da tribuna, a quem conheço por seus notaveis discursos, desde a minha mocidade ; não serei capaz de dizer que o espirito de S. Exc. se alimenta com sophismas, mas o ar... do *voto em separado* é subtil como o azougue, e apparenta traços de verosimilhança, que podem muito bem armar a credulidade.

Peço permissão a S. Exc. para mostrar que não advoga a verdadeira doutrina, em vista da Constituição.

Sr. presidente, principes da casa imperial não são sómente a princeza imperial e os filhos desta, são todos os mais que descendem da dynastia. O nobre senador citou os arts. 105 e 109 da Constituição. Diz o art. 105 (lê):

« O herdeiro presumptivo do imperio terá o titulo de—Principe Imperial—e o seu primogenito o de—Principe do Grão Pará—todos os mais terão o de Principes.—O tratamento do herdeiro presumptivo será o de—Alteza Imperial—e o mesmo será o do Principe do Grão Pará ; os outros Principes terão o de—Alteza. »

Tome-se nota, todos os mais *terão o de Principes os outros Principes* terão o tratamento de—Alteza.

Não são, pois, sómente os filhos da Princeza Imperial, são todos os principes da familia imperial, e tanto é assim que o capitulo 3.º da constituição traz para epigraphe—Da familia imperial e sua dotação.

Diz o art. 109 (lê) :

« A assembléa assignará tambem ali-
« mentos ao Principe Imperial e aos
« demais Principes desde que nasce-
« rem. »

Vejam os nobres senadores—aos demais Principes.

E' em sentido lato, e não restricto aos demais Principes, cingindo-se á epigraphe do capitulo 3.º—Da Familia Imperial—são todos os principes desta familia descendentes.

Mas Familia Imperial e Principes são todos os membros dessa familia.

Em soccorro da lei constitucional que é o fundamento de todo o nosso machinismo organico de governo, tenho aqui á mão a lei de 1840, que o nobre senador conhece perfeitamente, e que trata das dotações. Diz essa lei no art. 5.º (lê) :

« Os alimentos de cada um dos Principes e Princezas da Imperial Familia serão de 6:000$ annuaes emquanto menores, e quando maiores de 12:000$. »

Quer pelo espirito, quer pelo texto da lei citada Principes e Princezas são todos os membros da Familia Imperial.

Onde o honrado senador possa descobrir que o art. 5.º que acabo de ler, assim como os arts. 105 e 109 da Constituição se referem sómente aos filhos do principe imperial, é cousa que não posso comprehender.

O Sr. Silveira da Motta :—E então para que tiram os alimentos do principe D. Felippe ?

O Sr. Ministro do Imperio :—Eu responderei ao nobre senador.

Discorrendo deste modo, entende o honrado senador que, sendo sómente principes os filhos do principe imperial, e não os collateraes, não devem estes ter alimentos. Mas o honrado senador deve reparar para a ultima parte do art. 109, assim como para os arts. 112 e 113, que, em minha opinião, resolvem a questão no sentido affirmativo, de terem direito aos alimentos os diversos principes da Familia Imperial.

Diz o art. 109 (lê) :

« Os alimentos dados aos Principes cessarão sómente quando elles sahirem para fora do imperio. »

Leio no art. 112 o seguinte :

« Quando as princezas houverem de
« casar, a assembléa lhes assignará o
« seu dote, e com a entrega delle ces-
« sarão os alimentos. »

Pela constituição nos artigos que acabo de ler se vê que os principes só deixam de ter alimentos nos dous seguintes casos : 1.º quando se retiram para residir fóra do imperio sem licença do governo ; 2.º, quando se casam e vão residir fora do imperio. Os que se acham comprehendidos nestas hypotheses perdem o direito aos alimentos. Mas os filhos do Sr. Duque de Saxe nem se retiraram para paiz estrangeiro sem licença, nem se casaram, indo residir em paiz estrangeiro, para que, em virtude do art. 113, deixem de ter os alimentos. Occorre tambem que não deixaram de ser brasileiros...

O Sr. Silveira da Motta :—Por lei deixaram.

O Sr. Ministro do Imperio :— ... como o nobre senador procurou demonstrar na ultima parte do voto em separado.

O Sr. Silveira da Motta :—Seguem a nacionalidade de seu pai até á maioridade.

O Sr. Ministro do Imperio :—Vejamos se os ... da Sra. Princeza D. Leopoldina são brasileiros.

Diz o art. 6.º da Constituição (lê) :

« São cidadãos brasileiros : os que
« no Brasil tiverem nascido, quer se-
« jam ingenuos, ou libertos, ainda que
« o pai seja estrangeiro, uma vez que
« este não resida por serviço de sua
« nação. »

Note-se que o art. 6.º diz *ainda que seja estrangeiro*.

O Sr. Silveira da Motta :—Mas a lei posterior ?

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Isto não se julga pelo direito civil.

O Sr. Ministro do Imperio :—A lei a que o honrado senador se quer referir é a das convenções de 1860 ; mas a lei ordinaria não póde ter effeito quanto ao que dispõe a Constituição relativamente aos principios.

O Sr. Silveira da Motta : — Não ha excepção nenhuma, nem razão para ella.

[Ha outros apartes].

O Sr. Ministro do Imperio : — Pelo que toca aos principes teem elles estatuto especial que está na Constituição.

O Sr. Silveira da Motta : — Se assim fôra, não seria preciso que o Sr. Conde d'Eu fosse naturalisado por uma lei.

[Ha outros apartes].

O Sr. Ministro do Imperio :—Não se póde applicar aos filhos da princeza a Sra. D. Leopoldina a lei ordinaria, porque os estatutos da familia imperial são regulados pela Constituição ; as disposições do direito commum cedem e desapparecem á vista do direito constitucional.

Além do art. 6º, tenho para provar o meu asserto que são brasileiros os filhos do Sr. Duque de Saxe, outro argumento tirado do art. 117 da Constituição. Diz elle [lê] :

« Sua descendencia legitima succederá no throno, segundo a ordem regular de primogenitura e representação, preferindo sempre a linha anterior ás posteriores, na mesma linha o grão mais proximo ao mais remoto ; no mesmo grão o sexo masculino ao feminino, no mesmo sexo a pessoa mais velha á mais moça.

O art. 177 tomou o modelo e ordem da successão pelo direito de primogenitura e pelo direito das linhas anterior ás posteriores, na mesma linha o ramo mais proximo ao mais remoto, preferindo o sexo masculino ao feminino e o mais velho ao mais moço. Assim por esse artigo está fóra de questão que podem succeder no throno os filhos da Sra. princeza D. Leopoldina, no caso de extinguir-se a linha directa de sua irmã a princeza imperial. Esta é a doutrina clara e evidente do referido artigo.

Argumentando, digo eu, combinado o art. 117 com o art. 119, que dispõe que : não *poderá succeder na corôa do imperio do Brasil nenhum estrangeiro*, mas podendo succeder na corôa pelo art. 117 os filhos da princeza D. Leopoldina, é de rigor logico concluir-se que elles são principes brasileiros.

O Sr. Silveira da Motta :—Os collateraes que forem brasileiros estão no caso.

O Sr. Ministro do Imperio : — Se nenhum estrangeiro *póde succeder na corôa*, mas se pelo art. 117, pelo systema estabelecido das linhas os filhos da princeza D. Leopoldina *podem succeder*, segue-se que lhes competindo a successão, nem podem deixar de ser brasileiros, nacionalidade que adquirem por força desta disposição, se já não a tivessem pelo art. 6.º

O Sr. Silveira da Motta :—Não o são.

O Sr. Ministro do Imperio : — São brasileiros não só por esta argumentação que acabo de offerecer a V. Exc., se não tambem pelo art. 6º da Constituição.

O Sr. Silveira da Motta :—Naturalise-se o Sr. Duque de Saxe para seus filhos serem brasileiros, como naturalisou-se o Sr. Conde d'Eu.

O Sr. Ministro do Imperio :—Portanto, Sr. presidente, o Estado e a nação não podem recusar alimentos aos filhos da Sra. princeza D. Leopoldina, porque elles teem esta dotação por direito.

O principe D. Felippe não recebe agora a dotação que recebia de 12:000$ que a camara dos Srs. deputados cortou, porque seus pais, o Conde d'Aquila e Sra. princeza D. Januaria, já receberam o dote. Desde que lhes foi cassada a faculdade de estarem em paiz estrangeiro ; desde que tambem se lhes retirou essa licença, eram obrigados a vir residir no imperio ; mas, como preferiram ficar residindo no paiz em que habitavam, pelo art. 113 da Constituição era o governo obrigado a entregar-lhes de uma vez o dote que até então não tinham recebido, o qual sendo de 750:000$, na occasião do pagamento, orçou em muito mais, porque foi regulado pelo padrão monetario de então. Recebido o dote, cessaram os alimentos.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda] : ... para sustentação dos cargos matrimoniaes.

O Sr. Ministro do Imperio :—Houve, porém, excepção a respeito do Sr. D. Felippe durante algum tempo, pela circumstancia de estar alistado no nosso exercito. Como estava prestando serviços á nossa patria, entendeu-se que não obstante seus pais haverem recebido integralmente o seu dote, alguma remuneração se lhe devia dar, e não podia ser outra nem menor do que aquella que já tinha de 12:000$. Eis a razão por que o principe D. Felippe recebeu durante certo tempo dotação, e hoje entende-se que elle não tem mais direito a isso ; mas deste facto não se póde tirar argumento nem conclusão para se applicar aos filhos do Sr. Duque de Saxe, que são brasileiros residentes no imperio.

Se consulto, Sr. presidente, o contrato esponsalicio do Sr. Duque de Saxe, que regulou todos estes assumptos de conformidade com as leis de 28 de agosto de 1840 e 29 de setembro do mesmo anno, e com os artigos que acabo de ler da Constituição, não tiro se não argumentos em ordem a mostrar que em tudo isto ha perfeita harmonia.

Assim é que o art. 7º do contrato nupcial diz [lê] :

« O dote de 1,200:000$ será entregue aos augustos consortes no caso que estabeleçam seu domicilio fóra do imperio, e pago quando declararem que fixam seu domicilio fóra do Brasil. »

Ora, o Sr. Duque de Saxe ainda não declarou que fixava seu domicilio fóra do Brasil ; logo, por esta razão, continúa a receber a metade da dotação pela circumstancia de ter sobrevivido á princeza sua consorte, o que tambem foi previsto em outro artigo deste mesmo contrato.

E tanto elle não póde residir fóra do imperio senão sob pena de perder a dotação, que no art. 13 ainda encontro a seguinte disposição [lê] :

« Que o esposo sobrevivente continuará a receber metade da dotação de 150:000$ emquanto residir no imperio, ou delle ausentar-se com licença do Imperador, ou de seus successores. »

O art. 3º inda dispõe : « O Sr. Duque de Saxe obriga-se a não aceitar cargo algum sem o prévio consentimento de Sua Magestade o Imperador ou de seus successores. »

S. Exc. perguntou-me ante-hontem se o Sr. Duque de Saxe tinha licença do Imperador ou do governo para residir fóra do imperio ; é do governo, porque é quem referenda o alvará de licença, e poderei mostrar a S. Exc. que o costume não tem sido outro. Quando ainda almirante do Brasil, o Sr. Duque de Saxe todas as licenças obteve do ministro da marinha.

O Sr. Silveira da Motta :—Dessas sei eu.

O Sr. Ministro do Imperio :—Então me dispensará de ler a relação das datas que aqui tenho. Agora mesmo o Sr. Duque de Saxe, quando se retirou para a Europa, teve licença.

O Sr. Silveira da Motta : — Quem a deu ?

O Sr. Ministro do Imperio : — O governo, pela mesma fórma.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) :—Elle tem direito á licença dada pelo Imperador, em virtude da lei de 1840, e as outras leis posteriores confirmaram esta disposição.

O Sr. Silveira da Motta :—O ministro da fazenda não póde pagar.

(Apartes).

O Sr. Ministro do Imperio :—A lei é de 29 de setembro de 1840.

Explicado, Sr. presidente, desta fórma o que entendo caber dizer no sentido de mostrar que *o voto em separado* do honrado senador por Goyaz não póde ser aceito pelo governo, passarei a outras emendas do senado, que hontem, por estar bastante fatigado, deixei de tomar em consideração.

Uma dellas é a seguinte : « Publicação das discussões da camara dos deputados, inclusive as sessões preparatorias e prorogações, na razão de 19:000$000 mensaes, 95:000$000. »

A commissão do senado reduzio a 72:000$.

Não acho razoavel, senhores, a reducção de 95 para 72 contos. Esta verba é complexa, joga com variados serviços e serviços cujo alcance não se póde prever de momento. V. Exc. sabe perfeitamente que não ha um termo fixo, um periodo certo para as sessões preparatorias, que ellas podem ser mais ou menos demoradas, conforme for mais ou menos intrincado e debatido o trabalho da verificação de poderes. Do mesmo modo a respeito das prorogações. De antemão não se póde determinar o tempo que deva durar uma prorogação, porque não se sabe igualmente o tempo que seja conveniente prorogar a assembléa geral. Assim, é sempre de costume e boa cautela habilitar-se o governo com uma verba sufficiente para occorrer ás despezas que se tenham de fazer com este serviço, afim de que o governo não se veja na obrigação de abrir um credito extraordinario por ser a verba inferior áquella que tem sido votada em leis dos orçamentos anteriores para satisfazer-se e custear-se todo este serviço. A reducção, pois, a 72:000$ é muito grande.

A outra emenda feita é a relativa á secretaria do ministerio do imperio em que a commissão do senado propõe que se não preencham as vagas de dous directores e tres sub-directores. Devo informar ao senado que a secretaria do imperio não tem o numero de empregados que talvez se presuma. Entre continuos, correios e outros empregados, a secretaria do imperio não tem mais do que vinte e seis funccionarios. Ora, para uma secretaria de Estado, como a do ministerio do imperio, não é avultado este numero. Demais, devo observar ao senado que esta emenda vai contrariar de frente a lei que approvou os regulamentos da secretaria que já tiveram assentimento do corpo legislativo. Conseguintemente, não se podem supprimir estes empregos sem que se viole a disposição legislativa que approvou a reforma da secretaria, cujo regulamento exige os directores e sub-directores.

Outra emenda é a que dispõe : « que só haja um official do gabinete com a gratificação de 3:600$. »

O mesmo regulamento, a que acabo de referir-me, approvado já pelo corpo legislativo, dispõe que o ministro possa ter officiaes de gabinete ou tirados de sua secretaria com a gratificação de 3:600$, ou que sejam pessoas estranhas com a gratificação de 6:000$. Ora, não querendo o ministro tirar o seu official de gabinete da secretaria, procurando fóra della pessoa que lhe mereça inteira confiança, não dispondo, porém, senão de 3:600$, é fóra de questão que elle não achará quem sirva ; porque por tão exigua paga não haverá ninguem que queira trabalhar dia e noite, como soe ser o serviço de um ministro de Estado e de um official de gabinete. A gratificação de 6:000$ é marcada pelo art. 11 do regulamento de 6 de junho de 1874, já approvado pela assembléa geral.

Devo tambem responder, Sr. presidente, á pergunta que me fez meu honrado amigo senador pela Bahia sobre a pretenção de um dos lentes da Faculdade de Medicina, Sr. Dr. Virgilio Climaco Damasio, que requereu ao governo para fazer uma viagem scientifica á Europa, de conformidade com a autorisação que ao governo conferem os estatutos daquella Faculdade.

E' certo que o Dr. Virgilio Climaco Damasio requereu ao meu antecessor com recursos pecuniarios uma licença, que lhe foi negada por falta de verba no orçamento, e feito o pedido de verba; na proposta do governo, não só para esta despeza das Escolas de Medicina, como tambem de 20:000$000 para impressão de livros de utilidade ao ensino e premios aos lentes das Faculdades, que escrevessem compendio, e outras obras de proveito, tanto esta verba como aquella outra foram supprimidas pela camara dos deputados, com o que a commissão do senado concordou, pelo que por falta de verba, nem o Sr. Dr. Climaco Damasio, nem qualquer outro pode fazer viagem scientifica á Europa.

O Sr. Junqueira :—O governo concordou com isto na camara ?

O Sr. Ministro do Imperio :—Não posso dizer se houve accordo, mas sei que passou.

O Sr. Junqueira :—Então não pode cumprir o artigo dos estatutos ?

O Sr. Ministro do Imperio :—Não, por falta de verba.

O Sr. Silveira da Motta :—Não ha verba, nem dinheiro para ella.

O Sr. Ministro do Imperio :—Respondidas as observações da commissão a respeito das suppressões que faz sobre as diversas verbas que acabo de apontar, direi que o governo não pode prescindir do serviço feito por conta dellas ; por que é necessario para que não haja nem deslocação, nem perturbação do que está creado por lei.

Passo agora a tomar em consideração algumas das observações feitas pelo nobre senador por Pernambuco, sobre o decreto de 19 de abril.

Já declarei hontem e a primeira vez que fallei que o decreto de 19 de abril não pode ser executado em todas as suas partes, em todas aquellas que dependerem de autorisação do corpo legislativo ou que importarem em augmento de despeza. Emquanto o governo não puzer em execução as disposições que exigem esse voto do poder legislativo, penso que as censuras não são muito apropriadas ; o que está em execução é sómente aquella parte que o meu antecessor entendeu que poderia mandar pôr em vigor sem que dependesse de decretação do poder legislativo...

O Sr. Junqueira :—Mandou pôr em execução algumas disposições que trazem despeza, como a de serem tomadas tachygraphicamente as provas oraes.

O Sr. Ministro do Imperio :—Se V. Exc. me permitte, lhe direi que, tendo o director da Faculdade de S. Paulo me perguntado se devia fazer essa despeza, eu respondi que não, porque tudo quanto fosse augmento de despeza dependia de votação do poder legislativo.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 197]

IV

ONDE DANIEL ENCONTRA UMA SEGUNDA MÃI

Quando terminou aquella oração pela alma do general Lostan, a quem todos julgavam morto, a marqueza tornou a sentar-se na poltrona, e estendendo uma das mãos para Daniel, disse-lhe :

— Meu filho, no seu nobre procedimento mostrou-me que abriga dentro do seu peito uma alma generosa. A pobre Angela, sua santa mãi, morreu, acabrunhada pelo pezo da sua desventura ; aquelle anjo da terra fechou os olhos sem pronunciar uma queixa contra o homem que fôra causa de toda a sua desgraça. Esse homem, segundo todas as probabilidades, deixou de existir. Daniel está, pois, orphão : a morte reconcilia muitas vezes os vivos. Quer ser meu filho ?

Aquella proposta arrancou um grito de prazer do peito de Clotilde.

Aquelle grito commoveu todas as fibras do coração de Daniel, que cahindo ajoelhado aos pés da marqueza, beijou-lhe as mãos respeitosamente, murmurando em tom commovido :

— Ah ! senhora ! aceito com orgulho o offerecimento. E' tão doce ao orphão pronunciar a phrase : « minha mãi ! »

— Pois bem, se me aceitas por mãi, vem a meus braços, filho !

E a marqueza estreitou Daniel contra o peito.

Esta reconciliação no meio da profunda dôr que affligia Clotilde, foi o balsamo de consolação que lhe minorava em parte a grande amargura.

Desde este momento só se pensou em preparar a viagem de regresso a Madrid.

Era preciso partir naquelle mesmo dia. Todos tinham igual interesse em regressar á côrte.

Clotilde, apezar da immensa alegria que lhe causava a reconciliação da marqueza e Daniel, nem por isso esquecia seu pai, seu pai a quem amava extremosamente.

Daniel, emquanto se preparava tudo para a viagem, correu a casa do doutor Samuel para contar-lhe o succedido. O doutor estava no escriptorio ; bastou-lhe olhar para Daniel para comprehender que se passava alguma cousa extraordinaria.

— Venho despedir-me de si, doutor —disse Daniel.

— Como ?....—perguntou o doutor admirado.

— Desde que esta manhã nos separamos, succederam muitas cousas extraordinarias.

— Explica-te.

— Em primeiro lugar, recebi uma carta de meu pai. Da sua leitura suspeito que pôz fim a seus dias.

— O que dizes ? !...

— Oh ! não me resta duvida. Leia.

E Daniel entregou a carta ao doutor que a leu em voz baixa, com viziveis signaes de agitação.

— Dizes bem, Daniel—accrescentou o doutor depois de ler — receio, como tu, que o general commettesse a ultima loucura.

— Minha irmã, Clotilde, recebeu outra, concebida, pouco mais ou menos, nos mesmos termos, dizendo a mais, que me seja entregue metade da fortuna do general. Segundo parece, meu pai, não podendo supportar por mais tempo o pezo dos remorsos, suicidou-se ; mas o mais raro deste acontecimento é que ainda se não póde encontrar o cadaver do general. Os criados da casa e a policia teem procurado em vão por toda a parte. Foi isto o que nos disse a marqueza, que chegou ha poucas horas a esta aldeia.

— A marqueza del Radio ?

— Que veio buscar sua filha. Com grande assombro meu, a marqueza tinha os olhos cheios de lagrimas e abraçou-me chamando-me seu filho. Já não é a mulher orgulhosa e altiva de outros tempos ! a noticia do suicidio de seu esposo, transformou-lhe o caracter.

O doutor ficou pensativo.

Todas aquellas revelações eram sufficientes para o preoccupar.

— O doutor servio-me de pai, foi sempre o meu nobre e leal conselheiro ; o que devo fazer ?

— Antes de tudo, meu filho, deves obedecer á ultima vontade de teu pai ; aceita a fortuna que te pertence, e emquanto o tempo não tranquillisa tua irmã e a tua segunda mãi, não deves apartar-te do seu lado.

— Partirei com ellas para Madrid esta tarde.

— Sim, vai, e nunca te esqueças de que nesta aldeia fica um velho que te estima como se fôras seu filho. Não te esqueças tambem, meu filho, de que o homem tem muitas vezes a felicidade ao alcance da mão e a despresa. Branca é um anjo, Branca póde encher de poesia e amor a tua vida inteira : ella, a contrario da generalidade das meninas da sua idade e posição contenta-se em ser amada e viver modestamente longe do ruido das grandes cidades. A ti tambem te apraz a vida socegada do campo ; que melhor companheira pódes encontrar ?

— Meu pai !—exclamou Daniel, enxugando as lagrimas—juro pela memoria de minha mãi, que não esquecerei os bons conselhos que acaba de dar-me ; e agora, antes de abandonar esta aldeia, permitta-me que diga adeus ao tumulo que encerra os restos de minha santa mãi.

— E' justo, filho, e eu vou acompanhar-te.

Samuel pegou no chapéo e na bengala, e encostado ao braço de Daniel, encaminhou-se com elle para o cemiterio ; alli, immoveis e de pé junto do formoso cedro, permaneceram orando em silencio alguns minutos.

Por fim, Daniel disse :

— Minha mãi, vou, por alguns dias, separar-me deste sitio, onde descançam os teus restos mortaes ! Um acontecimento inesperado obriga-me a ir a Madrid ; mas não receies que eu te esqueça um só minuto ; aqui regressarei brevemente a cuidar da formosa arvore que dá sombra á tua sepultura. Adeus, minha mãi !

Daniel enxugou os olhos e tornando a dar o braço ao doutor, sahiram do cemiterio.

Quando chegaram a casa de Daniel, a carruagem que tinha conduzido a marqueza estava á porta, já engatada.

Era preciso partir logo para chegarem á hora do comboyo.

Clotilde, aproveitando um momento emquanto Daniel se despedia da sua antiga e leal criada, chamou o medico de parte e disse lhe :

— Sabe, Sr. doutor, que me interesso pela felicidade de meu irmão. Creio que esta felicidade consiste em elle se unir a Branca ; são dignos um do outro.

— Assim o creio ; e ha pouco ainda o aconselhei nesse mesmo sentido.

— O dever ordena-me que parta immediatamente para Madrid. Tudo me indica que succedeu grande desgraça a meu pai. Quero saber a verdade por mais triste e dolorosa que elle seja. Tenho grande confiança no doutor; sei o grande interesse que toma por Daniel, a quem considera como seu filho; assim, pois, para não perder tempo, vou encarregal-o d'uma commissão. Durante a nossa ausencia, é preciso que esta casa se transforme, tornando-a um ninho encantador e digno de dar abrigo a duas formosas almas como as de Daniel e Branca. Logo que eu chegar a Madrid mandarei um architecto entender-se com o doutor ; é uma surpreza que reservo a meu irmão, para que, quando elle regressar a esta aldeia, onde passou a sua infancia, possa esquecer as amarguras do passado.

— Cumprirei as suas ordens—respondeu o doutor.

— Daniel ha de ignorar esta combinação.

— Ignoral-a-ha.

— Confio em si.

....

Meia hora depois, a carruagem perdia-se na estrada entre uma nuvem de poeira, e junto á modesta cruz de pedra que marca a entrada na aldeia, choravam tres velhos : o doutor Samuel, Ramon e Monica.

— Ah ! quem sabe se o tornaremos a ver !—exclamou Monica suspirando.

— Confiar e esperar : é o que faz o homem desde que nasce até que morre—murmurou o doutor em voz baixa. Confiemos, pois, e esperemos.

[Continuar-se-ha]

Typ. do Diario, —rua Duque de Caxias n. 42